



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.593

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 1989

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mário Chermont

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Almir de Lima Pereira

**CASA MILITAR**  
Coronel PM Roberto Pessoa Campos

**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**  
Arthur Cláudio Mello

**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Ismar Pereira da Silva

**SAÚDE PÚBLICA**  
Herundino Moreira

**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**  
Joaquim Lira Maia

**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Monteiro Malato

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Odinéia Leite Caminha, em exercício

**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nelson de Figueiredo Ribeiro

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Carlos Jehá Kayath

**TRANSPORTES**  
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marília Maia Crespo

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Edgard Olyntho Contente

**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queirina Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETO Nº 6383**  
**DECRETOS -**  
Do Governo do Estado

**DESPACHOS -**  
Do Gabinete do Governador

**PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS -**  
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Fazenda

**EXTRATOS DE CONTRATOS -**  
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

**ATAS -**  
De Diversas Firms

**EDITAIS -**  
Do Tribunal de Contas dos Municípios

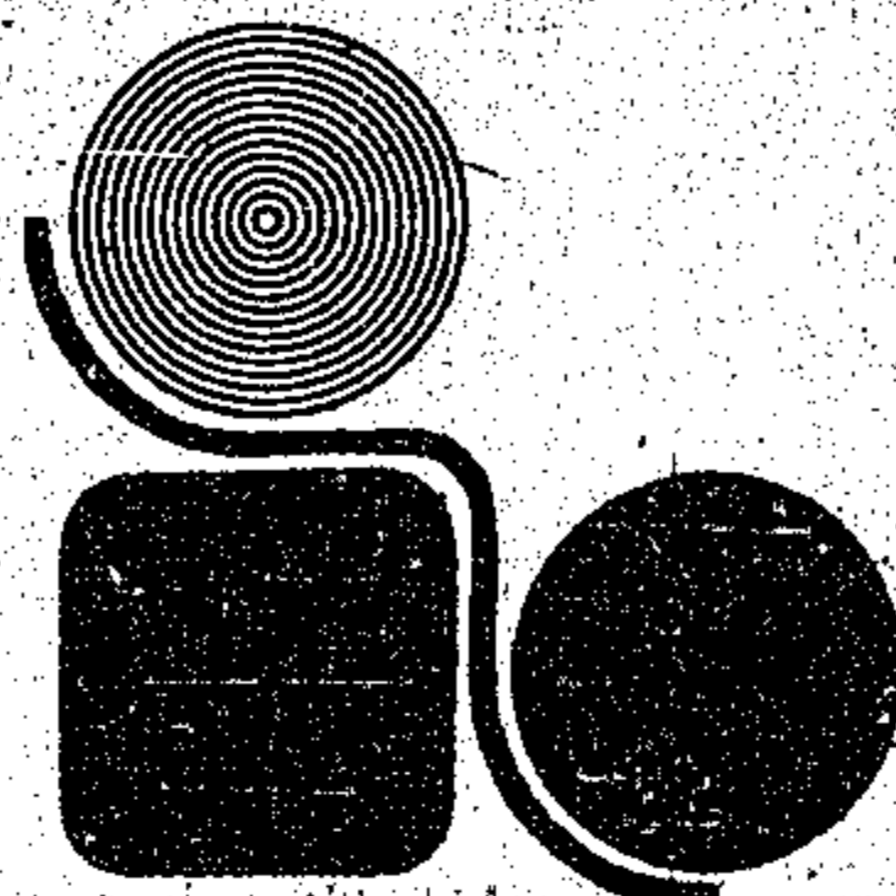
**ATOS E PORTARIAS -**  
Do Tribunal Regional Eleitoral

16 Páginas  
01 Caderno

## A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 218/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, a servidora ALFARO RODRIGUES BESSA, Secretária da Diretoria Geral de Administração Tributária, no valor total de NCZ\$=5.000,00 ( Cinco Mil Cruzados Novos ) obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$=2.500,00 ( Dois Mil e Quinhentos Cruzados Novos ) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$= 2.500,00 ( Dois Mil e Quinhentos Cruzados Novos ) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/89, do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 219/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 14ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$=36.440,00 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e quarenta Cruzados Novos ) obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$=22.440,00 ( Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Cruzados Novos ) 3132- Outros Serviços e Encargos NCZ\$=14.000,00 (Quatorze Mil Cruzados Novos) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/89, do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 220 /89- CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA RAIMUNDA CAMARA FERNANDES Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 5ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$=92.118,00 (Noventa e Dois Mil e Oitenta e Oito Cruzados Novos) obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$=30.118,00 ( Trinta Mil Trezentos e Dezoito Cruzados Novos ) 3132- Outros Serviços e Encargos NCZ\$=61.000,00 ( Sessenta e Um Mil e Oitocentos Cruzados Novos ) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/89 do presente exercício da referida Região , visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 221/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA, lotada no Serviço de Finanças do Deptº de Administração Central, no valor total de NCZ\$=5.000,00 ( Cinco Mil Cruzados Novos) obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3120-Material de Consumo NCZ\$=1.800,00 (Um mil e oitocentos cruzados novos) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos cruzados novos) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/89, do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 222/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 3ª Região Fiscal-Marabá, no valor total de NCZ\$=29.150,24 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta cruzados novos e vinte e quatro centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212-063, Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$=18.160,00 (Dezoito mil cento e sessenta cruzados novos) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$=10.990,24 ( Dez mil novecentos e noventa cruzados novos e vinte e quatro centavos) para as despesas nos meses de Novembro e Dezembro/89, do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

PORT. Nº 223/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 11ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$=55.893,74 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e três cruza dos novos e setenta e quatro centavos)obedecendo a seguinte classificação orçamentária:17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$=....- 48.047,96 ( Quarenta e oito mil quarenta e sete cruza dos novos e noventa e seis centavos) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$=7.845,78 ( Sete mil oito centos e quarenta e cinco cruzados novos e setenta e oito centavos) para as despesas nos meses de Novembro e dezembro/89, do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 224/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA ALICE NEVES DA SILVA, Agente Tributário, lotada na 12ª Região Fiscal, no valor total de NCZ\$=99.000,00 ( Noventa e Nove Mil cruza dos novos ) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3120 Material de Consumo NCZ\$=70.000,00 (setenta mil cruzados novos) 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$=29.000,00 (Vinte e Nove Mil cruzados novos) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/89 da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 225/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora NELY RABELO MENDES, Secretária da Procuradoria Geral da Fazenda estadual, no valor total de NCZ\$=1.000,00 ( Um mil cruzados novos)obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212-063-Coordenação geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de novembro e dezembro/89 da referida Procuradoria, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAIRINO COELHO FRACO  
Diretora Geral de Administração-SEFA  
RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETARIO DE EST.FAZENDA  
PORT. Nº 727/89-Remover da 4ª para a 12ª Região Fiscal, JOANA D'ARC PINHEIRO PAES, ocupante do cargo de Procurador da Fazenda Estadual.  
PORT. Nº 728/89-Remover da 2ª para - 7ª Região Fiscal, JOSE MARIA MARINHO DOS REIS, ocupante do cargo de motorista.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. nº 19716 - Reg. nº 37664 - Dia: 07.11.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 048/89 CFL, às 09:00 horas do dia 20 de novembro de 1989 para execução de serviços para construção de (02) duas rampas para atracação de balsas, no rio Acaará, no município de Acaá. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CFL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 03 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/89 - CFL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 049/89 CFL, às 9:30 horas do dia 20 de novembro de 1989, para execução de serviços de construção de 05 pontes e restauração de 09 pontes, em madeira de lei, na rodovia PA-156, trecho: Cametá/Tucuruí. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CFL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 03 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/89 - CFL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 050/89 CFL, às 10:00 horas do dia 20 de novembro de 1989, para execução de serviços de construção de 02 pontes e restauração de 07 pontes, em madeira de lei, nas rodovias PA-437 e PA-254, no baixo Amazonas. Os interessados poderão adquirir o referido Edital na sala de reuniões da CFL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 03 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 051/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 051/89 CFL, às 10:30 horas do dia 20 de novembro de 1989, para execução de serviços de construção de uma ( 01 ) ponte em madeira de lei, na rodovia PA-458, trecho: Bragança/Ajurutuba. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CFL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 03 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 052/89 CFL, às 11:00 horas do dia 20 de novembro de 1989, para execução de serviços de desmatamento das bacias da Rodovia PA-150, trecho: BR-316/Rio Guamá.

Os interessados poderão adquirir o referido Edital na sala de reuniões da CFL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 03 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 053/89 - CFL, às 11:30 horas do dia 20 de novembro de 1989, para execução de serviços de assentamento de bueiros de concreto, metálicos corrugados e va-las de saúde na rodovia PA-150, trecho: BR-316/A-nanindéua/Rio Guamá. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CFL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar nesta cidade. Belém-Pa., 03 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 054/89, CFL, às 12:00 horas do dia 20 de novembro de 1989, para execução de serviços de construção de quatro (04) pontes e restauração de três (03) pontes, em madeira de lei, nas rodovias PA-419 e PA-371. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CFL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 03 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/89 - CFL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 048/89 CFL, às 10:00 horas do dia 22 de novembro de 1989 para execução de serviços de conservação e manutenção de rodovias da 1ª Divisão Regional, com confecção de rodovias de aplicação de A.A.U.Q. Os interessados poderão adquirir o referido Edital, na sala de reuniões da CFL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 07 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/89 - CFL.

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa que fará realizar Tomada de Preços nº 049/89 CFL, às 10:30 horas do dia 22 de novembro de 1989 para execução de serviços de conservação e manutenção de rodovias da 2ª Divisão Regional, com confecção, transporte e aplicação de A.A.U.Q. Os interessados poderão adquirir o referido Edital na sala de reuniões da CFL, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar, nesta cidade. Belém-Pa., 07 de novembro de 1989. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
- A V I S O -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/89 - CFL.

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITA GERAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE ALA, NO MUNICÍPIO DE PARAGUÁ-PA. FIRMA DO ENHE SEMCP/AL'S ENGENHARIA LIDA. -a) RECURSOS: Convênio Rurdepara nº 054/83 2º T.A. -SEPLAN/CEP - 32.000-32.101-Rurdepara - 3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Para, 09, 08, 183, 1095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-CFR-01, 4130-Investimento em Regime de Execução Especial. b) PRAZO: 120 dias corridos. c) EMPENHO Nº 900575, de 01.11.89. d) ASSINATURAS: Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. SERGIO EDUARDO RABELO, pelo Contratado.

(T. nº 13721 - Reg. nº 37657 - Dia: 07.11.89)  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITA GERAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE ALA, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA-PA. FIRMA DO ENHE SEMCP/AL'S ENGENHARIA LIDA. -a) RECURSOS: Convênio Rurdepara nº 054/83 2º T.A. -SEPLAN/CEP - 32.000-32.101-Rurdepara - 3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Para, 09, 08, 183, 1095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-CFR-01, 4130-Investimento em Regime de Execução Especial. b) PRAZO: 120 dias corridos. c) EMPENHO Nº 900570, de 01.11.89. d) ASSINATURAS: Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. ALBERTO AUGUSTO SOARES NETO, pelo Contratado.

(T. nº 13722 - Reg. nº 37661 - Dia: 07.11.89)  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITA GERAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE ALA, NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA-PA. FIRMA DO ENHE SEMCP/AL'S ENGENHARIA LIDA. -a) RECURSOS: Convênio Rurdepara nº 054/83 2º T.A. -SEPLAN/CEP - 32.000-32.101-Rurdepara - 3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Para, 09, 08, 183, 1095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-CFR-01, 4130-Investimento em Regime de Execução Especial. b) PRAZO: 120 dias corridos. c) EMPENHO Nº 900570, de 01.11.89. d) ASSINATURAS: Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. ALBERTO AUGUSTO SOARES NETO, pelo Contratado.

(T. nº 13723 - Reg. nº 37662 - Dia: 07.11.89)  
SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - (EDITAL DE CONVOCAÇÃO) - Pelo presente edital, convocamos os associados deste Sindicato, quiltes e no pleno exercício de seus direitos estatutários, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social desta entidade, no próximo dia 9 de novembro de 1989, às 17:00 horas em primeira convocação, havendo número legal, ou

01 (uma) hora após com qualquer número, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte: **ORDEN DO DIA** - a) Deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser encaminhada aos tomadores de serviço e armadores, e autorização à Diretoria para firmar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva, bem como instaurar processo de Dissídio Coletivo e inclusive para fazê-los conjuntamente ou não com outros Sindicatos e com a Federação adotando **PAUTA NACIONAL UNIFICADA**. b) Adoção de estratégia de mobilização durante as negociações coletivas ou para o caso de frustração dessas negociações. c) Deliberação sobre a permanência em aberto da presente Assembleia. Belém, 06 de novembro de 1989. **VICENTE DE PAULA M. CARVALHO** - Presidente - CIC: 009047322-15.

(Ext. nº 19714 - Reg. nº 37660 - Dia: 07.11.89)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.**  
PORTARIA Nº 012 DE 17 DE JANEIRO DE 1989

O Secretário do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando a necessidade do titular do Órgão dedicar-se integralmente às atividades da Direção Superior da Secretaria;  
Considerando a dinamização operacional desta Secretaria, quem implica na agilização do processo decisório e a delegação da prática dos atos de rotina do Órgão, em especial aqueles referentes à ordenação de despesas,  
**RESOLVE:**  
I - Delegar, a partir de 15 de fevereiro de 1989, até ulterior deliberação, à Diretoria Geral e à Diretoria do Departamento de Administração, desta Secretaria, competência para, isoladamente, autorizar os procedimentos administrativos relativos à autorização de despesas e a movimentação das contas gráficas da SEPLAN e do FUNDEPARA.  
II - No uso da delegação ora concedida, as delegadas poderão assinar os seguintes documentos:  
- Nota de Empenho;  
- Empenho de Adiantamento;  
- Ordem de Anulação de Despesas;  
- Estorno de Empenho;

- Ordem de Saque;  
- Liquidação Total ou Parcial de Empenho;  
- Ordem de Transferência de Despesas;  
- Ordem de Transferência de Créditos;  
- Guia de Recolhimento;  
- Nota de Provisão;  
- Boleim de Crédito, e  
- Guia de Lançamento.  
III - No cumprimento das delegações ora outorgadas, o Departamento de Administração da SEPLAN apresentará mensalmente ao Secretário, relatório circunstanciado de todos os pagamentos realizados no respectivo mês.  
Oá-sc ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**AMILCAR ALVES TUPIASSU**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. nº 19713 - Reg. nº 37659 - Dia: 07.11.89)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-137/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a STEP-SERV. TEC. ENG. DO PARÁ LTDA. Proc: 3665/89. Fundamento: Convite 197/89. Objeto: De mollição e Construção de 3 pontes de madeira na PA-254 (PA-439)-Obidos/Alenquer (Onças/Rio Curuá). Prazo: 120 dias Valor: NCZ\$-149.661,48. Dotação: 29.011.688.539.1172-411000-000. NOE: 1524/89-SE. Belém, 24.10.89. a) Eng. MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e ANTONIO J.S.C. PEREIRA - EMPREITEIRA.  
(T. nº 13724, Reg. nº 37666. Dia 07/11/89)  
Extrato do Contrato de Empreitada AJ-136/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a STEP-SERV. TEC. DE ENG. DO PARÁ LTDA. Proc: 3663/89. Fundamento: Convite 198/89. Objeto: Construção/Demolição de 1 Ponte em madeira s/o Rio Itama-

rati, no Km 49,1, medindo 30,00m x 4,20m, na Rodovia PA150, trecho Redenção/Santana do Araguaia - 6º DR. Prazo: 120 dias. Valor: NCZ\$-136.998,00. Dotação: 32.000-32.101-FUNDEPARA-03 091831095/OPR-0114130.00-Convenio 358/89-SEPLAN/SETRAN, NOSE-038/89-SE. Belém, 19.10.89. a) Eng. MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e ANTONIO JOSÉ DA SILVA CARDOSO PEREIRA - EMPREITEIRA.  
(T. nº 13725, Reg. nº 37667, Dia 07/11/89)

**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.** Aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 25 de Junho de 1987.  
Denominação: Associação dos Ex-Professores da Universidade Federal do Pará ASEP/UFFPA, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, destinada a representar os membros do magistério que tenham servido à Universidade ou, antes, durante, às Faculdades e Escolas que a esta se incorporarem e se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais e aplicáveis. São fins da Associação:  
I- Colaborar com a Universidade em seus aspectos docente e administrativo.  
II- Proporcionar a continuidade da atividade cultural ou magisterial em programas de execução continuada.  
III- defender os ex-professores em pendências com o Poder Público que digam respeito aos seus interesses e em problemas relativos a proventos ou assenhalados.  
IV- prestar assistência social aos seus associados.  
V- Divulgar estudos e trabalhos de seus membros.  
VI- manter contato com associações congêneres.  
Sede: Cidade de Belém, estado do Pará. Data de Fundação: 25 de junho de 1987. Administrado e Representado: Diretoria  
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos  
Duração: tempo indeterminado  
Responsabilidade: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação.  
Dissolução: O patrimônio da Associação em caso de extinção reverterá em favor da Universidade Federal do Pará.  
Presidente-Edyr de Brito Alves (G. R. 29.557)

**GOVERNO DO ESTADO**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 6283 DE 06 DE novembro DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 079 DE 25 DE OUTUBRO DE 1989, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 079 de 25.10.89, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza a abertura a abertura de crédito suplementar, destinado atender despesas com encargos da Instituição.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de novembro de 1989

**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
Governador do Estado

**MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração  
RESOLUÇÃO Nº 079 DE 25 de outubro DE 1989

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no corrente exercício.

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão tomada na Sessão do dia 25-10-89, e tendo em vista os termos do Ofício de Presidência do IPASEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-17.737.000,00 (Dezassete Milhões, Setecentos e Trinta e Sete Mil Cruzados Novos), destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, obedece a seguinte classificação Orçamentária.

13401-1008486-2.001 - Concessão de Financiamento Mobiliário	
NATUREZA DA DESPESA	
4270 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.500.000,00
13401-1057316-2.002 - Construções de Unidades Habitacionais do Estado	
NATUREZA DA DESPESA	
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
13401-1375428-2.003 - Assistência Médica aos Segurados do IPASEP	
NATUREZA DA DESPESA	
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.500.000,00

13401-1507021-2.005 - Reparos de Imóveis para Comercialização dos Segurados do IPASEP.

NATUREZA DA DESPESA	
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	100.000,00
13401-1507021-2.007 - Manutenção do IPASEP	

NATUREZA DA DESPESA	
3111 - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	800.000,00
3253 - SALÁRIO FAMÍLIA	20.000,00
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
4260 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	100.000,00

13401-1507024-2.008 - Processamento de Dados e Microfilmagem

NATUREZA DA DESPESA	
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

13401-1507025-2.009 - Construção, Aquisição e Reforma dos Imóveis do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA	
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	200.000,00
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
4210 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00

13401-1507217-2.010 - Capacitação de Recursos Humanos

NATUREZA DA DESPESA	
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000,00

13401-1508033-2.011 - Amortização e Encargos de Financiamento - CEF

NATUREZA DA DESPESA	
3261 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	30.000,00
4351 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	30.000,00

13401-1581486-2.013 - Atendimento Social do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA	
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000,00

13401-1581486-2.014 - Encargos Assistenciais aos Segurados do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA	
3259-3 - PECÚLIO	150.000,00

13401-1581486-2.015 - Atendimento Sócio Integrado aos Servidores do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA	
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	62.000,00

13401-1582495-2.016 - Encargos com Inativos e Pensionistas

NATUREZA DA DESPESA	
3251 - INATIVOS	45.000,00
3252 - PENSIONISTAS	3.500.000,00

13401-1584494-2.017 - Contribuição para Formação do Programa do Patrimônio do Servidor Público

NATUREZA DA DESPESA	
3280 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	120.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito correrão a contar do Excesso de Arrecadação e Anulação Total de Dotação Orçamentária, Consoante prescreve os incisos II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, respectivamente nos valores de:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	16.367.406,00
ANULAÇÃO TOTAL	1.021.200,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	348.394,00

13401-1375428-1.001 - Implantação da Maternidade e Pronto Atendimento aos Segurados do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA	
3120 - Material de Consumo	80.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4110 - Obras e Instalações	350.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
4260 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	2.000,00

13401-1375426-2.002 - Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Terapia aos Segurados do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA

3120 - Material de Consumo	50.000,00
4110 - Obras e Instalações	50.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	33.000,00

13401-1375426-1.004 - Implantação dos Serviços de Fisioterapia aos Segurados do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA

3120 - Material de Consumo	8.000,00
4110 - Obras e Instalações	10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

13401-1507025-1.006 - Ampliação de Edifício Sede

NATUREZA DA DESPESA

4110 - Obras e Instalações	250.000,00
----------------------------	------------

13401-1561466-2.015 - Atendimento Sócio Integrado aos Servidores do IPASEP

NATUREZA DA DESPESA

3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	17.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00

9900000 - Reserva de Contingência

NATUREZA DA DESPESA

99 - Reserva de Contingência	348.394,00
------------------------------	------------

Art. 3º - Esta Resolução retroagirá seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1989, após homologação do Exmº Sr. Governador do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 25 de outubro de 1989.

*Miguel Arcanjo de Almeida Campos*  
**MIGUEL ARCANJO DE ALMEIDA CAMPOS**  
 Presidente do Conselho Previdenciário  
 (em exercício)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 68/89

Convocamos o servidor SAULO PEREIRA DE SOUZA Ag. Administrativo, lotado no Núcleo de Informática, /SEUDUC, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº (SEUDUC), no prazo de (30) dias a contar da data última publicação deste Diário Oficial, apressar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena, de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

SECMC, 03 de Novembro de 1989

ALDA FERREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal

(Ext. nº 19711 - Reg. nº 37656 - Dia: 07.11.89)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

-Port. nº 7593 de 24.10.89 - DETERMINAR DEUSDELIT OTAVIANO SILVA, lotado na EE. de 2º Grau Renato Pinheiro Condúzi, Ananindeua, goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 403/88-DIVAP/DEPE, de 08.01.88, referente ao quinquênio de 15.07.81 a 14.07.86(03) meses no período de 01.08.89 a 29.10.89.

-Port. nº 7547 de 24.10.89 - DETERMINAR MARIA RAIMUNDA CORREIRO, lotada no Departamento de Pessoal/SEUDUC, a disposição do Conselho Estadual de Educação, capital goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 51260/89-DAPE, de 24.04.89, correspondente aos quinquênios de 16.03.78 a 15.03.83 e 17.01.84 a 16.01.89, (06) meses no período de 01.06.90 a 27.11.90.

-Port. nº 7550 de 24.10.89 - DETERMINAR CIRIAÇO BARBOSA, lotada no Departamento de Administração, de Material/SEUDUC, goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 13699/87-DIVAP/DEPE, de 16.11.87, referente aos quinquênios de 09.07.74 a 08.07.79 e 09.07.79 a 08.07.84, (06) meses no período de 11.09.89 a 09.03.90.

-Port. nº 7565 de 24.10.89 - DETERMINAR ELZA MARIA PINHEIRO DA COSTA, lotada na Divisão de Pagamento/SEUDUC goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 54592/89-DAPE, de 24.08.89, referente ao quinquênio de 01.04.79 a 31.03.84, (03) meses no período de 15.10.89 a 12.01.90.

-Port. nº 7592 de 24.10.89 - DETERMINAR EUNA MARTINHA NASCIMENTO, lotada na EE. de 2º Grau Augusto Keira, Papitá, goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 8654/86-DIVAP/DEPE, de 21.08.86, referente aos quinquênios de 01.03.76 a 28.02.81 e 01.03.81 a 28.02.86, (06) meses no período de 02.01.90 a 30.06.90.

-Port. nº 7594 de 24.10.89 - DETERMINAR ANA MARIA CARVALHO SOARES, lotada na EE. de 2º Grau Avertano Rocha, no Distrit. de Icoaraci, goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 52022/89 - DAPE, de 05.06.89, referente ao quinquênio de 29.02.84 a 28.02.89, (03) meses no período de 01.04.90 a 29.06.90.

-Port. nº 7597 de 24.10.89 - DETERMINAR EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA, lotada no Departamento de Administração de Material/SEUDUC, goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 13792/88-DIVAP/DEPE, de 27.12.88 referente ao quinquênio de 02.09.83 a 02.09.88, (03) meses no período de 01.03.90 a 29.05.90.

\*\*\*\*\*

-Port. nº 57130 de 13.10.89 - CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA JOANA MARTINS DE SOUZA, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, referente ao quinquênio de 13.03.83 a 12.03.88 no período de 08.08.89 a 05.11.89.

-Port. nº 57129 de 13.10.89 - CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a KATIA REGINA AMANAJAS, lotada na EE. 2ºG Avertano Rocha, referente ao quinquênio de 11.04.80 a 10.04.85 no período de 10.10.89 a 07.01.90.

-Port. nº 57131 de 13.10.89 - CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA DE IGORLES ESCRITO BARBOSA, lotada no Departamento de Educação Especial, referente ao quinquênio de 11.05.78 a 10.05.83 no período de 01.09.89 a 29.11.89.

-Port. nº 57128 de 13.10.89 - CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA DO SOCORRO REBELO RODRIGUES, lotada na EE. 2ºG Vis. Souza Franco, referente ao quinquênio de 13.06.84 a 12.06.89 no período de 20.11.89 a 17.02.90.

-Port. nº 57127 de 13.10.89 - CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA DE ASSUNÇÃO MAIA DA COSTA, lotada na EE. 2ºG Deodoro de Mendonça, referente ao quinquênio de 08.03.84 a 07.03.89 no período de 15.12.89 a 14.03.90.

-Port. nº 57117 de 13.10.89 - CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a ANGELA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PERA, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, referente ao quinquênio de 31.03.82 a 30.03.87 no período de 01.11.89 a 29.01.90.

-Port. nº 57126 de 13.10.89 - CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a ALOIDES MARILAS DE QUEIROZ, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, referente ao quinquênio de 15.06.84 a 14.06.89, no período de 06.11.89 a 03.02.90.

-Port. nº 57125 de 13.10.89 - CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIO DE MORAES NAVARRO, lotado no Cent. Inter. Prof. M.S. Nunes, referente ao quinquênio de 12.04.80 a 11.04.85 no período de 02.10.89 a 30.12.89.

-Port. nº 57124 de 13.10.89 - CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA RAIMUNDA E SOUZA MATRA, lotada na EE. Antonio Gondim Lins, Ananindeua, referente ao quinquênio de 22.03.84 a 21.03.89 no período de 02.10.89 a 30.12.89.

-Port. nº 7588 de 18.10.89 - CONCEDER(45) dias de férias a SANDRA LUZIA PARIS, lotada no DEPG/SEUDUC, no período de 11.07.89 a 24.08.89.

-Port. nº 7548 de 13.10.89 - DETERMINAR SINEIA PEREIRA FERREIRA, lotada na Subsecretaria/SEUDUC, goze Licença Especial Concedida pela Port. nº 51042/89-DAPE, de 04.04.89, correspondente aos quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 a 15.06.80 a 14.06.85, (06) meses no período de 01.12.89 a 29.05.90.

-Port. nº 7549 de 13.10.89 - DETERMINAR MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALVANTARA, lotada na Subsecretaria/SEUDUC, goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 50571/89 - DAPE, de 17.03.89 correspondente ao quinquênio de 03.07.83 a 02.07.88, (03) meses no período de 01.01. a 31.03.90.

-Port. nº 7566 de 13.10.89 - DETERMINAR ROSA ELIZABETH SILVA DOS SANTOS, lotada na EE. de 2ºG Avertano Rocha, nesta capital, goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 5153/89 - DIVAP/DEPE, de 04.04.89 correspondente aos quinquênios de 27.05.74 a 26.05.79 a 27.05.79 a 26.05.84 (03) meses no período de 15.12.89 a 14.03.90.

-Port. nº 7564 de 13.10.89 - DETERMINAR JEFERSON PONSECA DE MORAES, lotada na Assessoria de Planejamento/SEUDUC goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 12568/88 - DIVAP/DEPE de 18.10.88, correspondente ao quinquênio de 01.06.83 a 31.05.88(03) meses no período de 01.10.89 a 29.12.89.

-Port. nº 7563 de 13.10.89 - DETERMINAR ADELIA HATSUE KATZONA MACULLOK, lotada no Departamento de Ensino de 1º Grau/SEUDUC goze Lic. Especial concedida pela Port. nº 053685/89 - DAPE, de 02.08.89 correspondente ao quinquênio de 25.02.80 a 24.02.85, (03) meses no período de 06.11.89 a 03.02.90.

-Port. nº 58150 de 24.10.89 - CONCEDER(10) dias de Lic. Assistência a RIVALDO SOUZA SANTOS, lotado na

Divisão de Cadastro, no período de 13.05.89 a 22.05.89.

-Port. nº 57774 de 13.10.89 - CONCEDER(12) dias de Lic. Assistência a MARIZETE DE SOUZA KLEINLEIN, lotada no Departamento de Ensino de 1º Grau, no período de 18.09.89 a 29.09.89.

-Port. nº 9102 de 24.10.89 - CONCEDER(30) dias de férias a LAUDIVALDO M. DOS SANTOS, lotado no Departamento de Apoio Operacional, no período de 15.08.89 a 14.09.89.

-Port. nº 9101 de 24.10.89 - CONCEDER(30) dias de férias a ISABEL BARROS BRAGA, lotada no Departamento de Administração de Material, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

-Port. nº 7582 de 24.10.89 - CONCEDER(30) dias de férias a SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA, lotada no Departamento de Administração de Material/Almoxarifado Central, no período de 01.12.89 a 30.12.89.

-Port. nº 7585 de 18.10.89 - TORNAR S/Efeito a Port. nº 125/89 - DIVAP/DAPE, de 10.01.89 que concedeu(30) dias de férias a JORGE LUIZ ARAÚJO D'OLIVEIRA, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, no período de 01.09. a 30.09.89.

-Port. nº 7586 de 18.10.89 - CONCEDER(30) dias de férias a JORGE LUIZ ARAÚJO D'OLIVEIRA, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, no período de 01.10.89 a 30.10.89.

-Port. nº 7584 de 17.10.89 - CONCEDER(30) dias de férias a MARIA ANGELO COSTA MONTEIRO, no período de 01.12.88 a 30.12.88, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arjúr Porto, em Benevides.

-Port. nº 7583 de 17.10.89 - CONCEDER(45) dias de férias a ARNESTO DA SILVA GODOY, lotada na EE. 2ºG Augusto Keira, no período de 02.05.89 a 15.06.89.

-Port. nº 7589 de 18.10.89 - TORNAR S/Efeito a Port. nº 5276/89 - DIVAP/DAPE, de 21.06.89 que concedeu(30) dias de férias a MÂRCIA LUIZA FERNANDES BENTES, lotada na Assessoria de Planejamento, no período de 10.07.89 a 08.08.89.

-Port. nº 7590 de 18.10.89 - CONCEDER(30) dias de férias a MÂRCIA LUIZA FERNANDES BENTES, lotada na Assessoria de Planejamento, no período de 11.09.89 a 10.10.89.

-Port. nº 7587 de 18.10.89 - TORNAR S/Efeito a Port. nº 142/89 - DIVAP/DAPE, de 16.01.89 que concedeu (45) dias de férias a SANDRA LÚCIA PARIS, lotada no Departamento de Ensino de 2º Grau, no período de 01.02.89 a 17.03.89.

-Port. nº 54880 de 04.09.89 - APROVAR a escala de férias dos servidores lotados na EE. 2ºG Inst. Educ. do Pará, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
NADIR LIRA DOS SANTOS	01.07. a 30.07.89
NORMA AMADOR FERREIRA	01.07. a 30.07.89
NAZILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE	01.07. a 30.07.89
NILTON SERGIO SILVA DE SOUZA	01.07. a 30.07.89
ORLEINDA VASCONCELOS DE VASCONCELOS	01.07. a 30.07.89
OSMARINA RODRIGUES PEREIRA	01.07. a 30.07.89
RAIMUNDA DE SOUZA PALMERIM	01.07. a 30.07.89
RAIMUNDA TÂNIA DOS SANTOS ROLIM	01.07. a 30.07.89
RAIMUNDO DA PURIFICAÇÃO MONTEIRO	01.07. a 30.07.89
-Port. nº 54882 de 04.09.89 - APROVAR a escala de férias dos servidores lotados na EE. 2ºG Inst. Educ. do Pará, de acordo com o quadro abaixo.	
NOME:	PERÍODO DE GOZO:
RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	01.07. a 30.07.89
REGINA COELI SOARES FERREIRA	01.07. a 30.07.89
REJANE MARIA SANTOS DA SILVA	01.07. a 30.07.89
ROBERTO DE MELO RIBEIRO	01.07. a 30.07.89
ROSINEIRE DO SOCORRO DAS NEVES NOGUEIRA	01.07. a 30.07.89
ROSALINA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	01.07. a 30.07.89
SELLA DE NAZARE ALVES DE SOUZA	01.07. a 30.07.89
SOLANGE TEIXEIRA CORREIA	01.07. a 30.07.89
SÔNIA MÁRCIA DA COSTA SANTOS	01.07. a 30.07.89
-Port. nº 58074 de 24.10.89 - CONCEDER(30) dias de férias ao RONALDO SERGIO DA SILVA MAGALHÃES, lotado	



DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração  
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico  
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação  
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão  
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL  
Trimestral ..... NCZ\$-167,50  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral ..... NCZ\$-417,40  
Publicações: Página comum, cada centímetro  
NCZ\$-107,44  
Preço por Página NCZ\$-21.917,76

PREÇO DO EXEMPLAR ..... NCZ\$-2,50

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do  
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-  
tros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompa-  
nhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Es-  
tados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal  
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-  
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento  
de Caderno Especial elaborado exclusivamente  
para distribuição aos órgãos interessados.

do na EE. 2ºG Visc. Souza Franco, no período de 01.08.89 a 30.08.89.  
-Port. nº 58073 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias ao ILTON CAMPOS BEZERRA, lotado na EE. 2ºG. Visc. de Souza Franco, no período de 01.08.89 a 30.08.89.  
-Port. nº 57772 de 13.10.89-CONCEDER(30) dias de Lic. Assistência a ROSAMA MARIA DE S. SARMENTO, lotada no Departamento de Ensino de 1ª G, no período de 10.08.89 a 08.09.89.  
-Port. nº 9104 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias a GILMAR AFONSO M. GOMES, lotado no Departamento de Administração de Apoio Operacional, no período de 15.08. a 14.09.89.  
-Port. nº 9103 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias a CLAUDIVALDO M. DOS SANTOS, lotado no Departamento de Apoio Operacional, no período de 01.12.89 a 30.12.89.  
-Port. nº 58048 de 24.10.89-CONCEDER(45) dias de férias ao CARLOS DE LIMA CHAGAS, lotado no Centro Inter. Prof. M.S. Nunes, no período de 01.08.89 a 14.09.89 referente a escala de 1989.  
-Port. nº 58049 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias ao DIDIO DA CONCEIÇÃO SOARES, lotado na EE. 2ª G Avertano Rocha, no período de 03.07.89 a 01.08.89.  
-Port. nº 58067 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias a LUCIA NAZARE MORAES BENIGNO, lotada na EE. 1ªG Paulo Maranhão, no período de 01.07.89 a 30.07.89. referente a escala de 1989.  
-Port. nº 58066 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias ao JOSE ALBERTO ABDON DOS SANTOS, lotado na EE. 1ªG Camilo Salgado, no período de 01.07.89 a 30.07.89.  
-Port. nº 58065 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias a JACIRÁ PANTOJA FERREIRA, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no período de 01.07.89 a 30.07.89.  
-Port. nº 58064 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias ao RAIMUNDA PAIVA MOY, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no período de 01.07.89 a 30.07.89.  
-Port. nº 58063 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias ao LUYERIO DE BARROS BARBALHO JUNIOR, lotada no APAE-Ass.Pais e Amigos Excepci. no período de 01.07.89 a 30.07.89.  
-Port. nº 58062 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias a IBA DE FATIMA BOTELHO GUEDES, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no período de 01.07.89 a 30.07.89.  
-Port. nº 58061 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias a EDINAER PANTOJA CATIVO, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no período de 01.07.89 a 30.07.89.  
-Port. nº 58060 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias ao JOSE FERREIRA DAS NEVES, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no período de 01.07.89 a 30.07.89.  
-Port. nº 58075 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias ao MARIO NAZARENO RODRIGUES OLIVEIRA, lotado na EE 2ºG Visc. Souza Franco, no período de 01.08.89 a 30.08.89.  
-Port. nº 58074 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias ao RONALDO SERGIO DA SILVA MAGALHÃES, lotado na EE. 2ºG Visc Souza Franco, no período de 01.08.89 a 30.08.89.  
-Port. nº 58155 de 24.10.89-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA ELIZABETH CORRÊA DA COSTA, lotada no Departamento de Ensino Supletivo, no período de 01.08.89 a 29.09.89.  
-Port. nº 58185 de 13.10.89-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrogação ao JOSE MARIA RODRIGUES, lotado na EE 2ºG Decóder de Mendonça, no período de 24.04.89 a 22.06.89.  
-Port. nº 58184 de 13.10.89-CONCEDER(60) dias de Lic. Saúde Prorrogação a CARMINDA ELIZABETH SILVA ROCHEI, lotada no Col. Int. Francisco S. Nunes, no período de 06.09.89 a 04.11.89.  
-Port. nº 58127 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de Lic. Saúde a VALNILDES DIAS MARTINS, lotada na EE.1ª Grau Alexandre Z. de Assunção, no período de 22.05.89 a 20.06.89.  
-Port. nº 58128 de 24.10.89-CONCEDER(15) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO SIQUEIRA, lotada no Departamento de Administração de Pessoal de Pessal, no período de 31.05.89 a 14.06.89.  
-Port. nº 58124 de 24.10.89-CONCEDER(20) dias de Lic. Saúde a MARIA DE FATIMA ESQUERDO DE LIMA, lotada no Departamento de Educação Especial, no período de 26.06.89 a 15.07.89.  
-Port. nº 54874 de 04.09.89-CONCEDER(25) Dias de Lic. Saúde a MARIA AUXILIADORA SOUZA ALVES, lotada na Diretoria de Planejamento e Coordenação, no período de 23.06.89 a 17.07.89.  
-Port. nº 58130 de 24.10.89-CONCEDER(45) dias de Lic. Saúde a FRANCISCA WILMA ALVAREZ PIMENTA, lotada na EE. 1ªG Pinto Marques, no período de 13.03.89 a 26.04.89.  
-Port. nº 58126 de 24.10.89-CONCEDER(10) dias de Lic. Saúde a DENISE FERREIRA SALES, lotada no Departamento de Ensino de 1ªG, no período de 18.09.89 a 27.09.89.  
-Port. nº 58131 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de Lic. Saúde a CELIA MARIA SILVA BARREIRA, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no período de 09.07.89 a 07.08.89.  
-Port. nº 58132 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de Lic. Saúde ao ANELCIO BECHARÁ ARERO, lotado na EE.2ª

Grau Augusto Maira, no período de 24.05.89 a 22.06.89.  
-Port. nº 58047 de 24.10.89-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DA CONCEIÇÃO FACANHA DA SILVA, lotada na EE. 1ªG Alexandre Z de Assunção, no período de 01.07.89 a 30.07.89. escala de 1989.  
-Port. nº 7396 de 04.10.89-REMOVER MARIA CELIA PAIVA MORAES, da EE Gonçalo Duarte, para a EE Serão do Rio Branco, nesta Capital.  
-Port. nº 7397 de 04.10.89-REMOVER ZILDA VAZ DE AZEVEDO, da EE Ruth Passarinho, nesta capital, para a EE Antônio Bezerra Falcão, em Ananindeua.  
-Port. nº 9008 de 12.10.89-RETIFICAR na Port. Col. nº 536/89-DIVAP/DEFE de 11.01.89 em relação a VERONICAS ROSILDA BARROS LIMA, lotada na EE. Artur Porto, nesta capital, o período de férias de 01.07.89 a 30.07.89 para 01.08.89 a 30.08.89.  
-Port. nº 9014 de 12.10.89-RETIFICAR na Port. Col. nº 2510/89-DIVAP/DAFE de 20.02.89, em relação a MARIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO, lotada na EE Coronel Sarmiento, em Icoaraci, o período de 01.08.89 a 30.08.89 para 01.07.89 a 30.07.89.  
-Port. nº 9015 de 12.10.89-RETIFICAR na Port. Col. nº 2510/89-DIVAP/DAFE de 20.02.89, em relação a MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DE MELLO E SILVA, lotada na EE Corq nel Sarmiento, em Icoaraci, o período de 01.06.89 a 15.07.89 para 01.10.89 a 14.11.89.  
-Port. nº 9016 de 12.10.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 5393/89-DIVAP/DAFE de 28.06.89 que Concedeu quarenta e cinco(45) dias de férias em relação a NAIR BEZERRA DA TRINDADE, lotada na E. em Regime de Convênio Bom Pastor, no Munic. de Ananindeua, o período de 01.07.89 a 14.08.89.  
-Port. nº 9020 de 12.10.89-AUTORIZAR o afastamento do serv. ROSILDO SANTOS PAIVA, Profº Horista, lotado na EE Brigadeiro Fontenelle, nesta capital, para participar do curso de Criptogramas da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE.  
-Port. nº 9022 de 12.10.89-TORNAR S/Efeito, a Port. Col. nº 0572/80-DIVAP/DEFE, de 11.04.80 que admitiu HELOISA MARIA DE QUEIROZ FERNANDES, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, na Escola em Regime de Convênio Córrego de Jesus, nesta capital para fins de regularização funcional.  
-Port. nº 9001 de 04.10.89-REMOVER OTILIA FERREIRA CORRÊA, da EE Profª Anésia, para a E. em Regime de Convênio 12. de Outubro, nesta capital.  
-Port. nº 7398 de 04.10.89-REMOVER MARIA DA CONSOLAÇÃO PIMENTEL OLIVEIRA, da E. em Regime de Convênio Celina Del Tetto, para a EE Agostinho Monteiro, no Munic. de Ananindeua.  
-Port. nº 7400 de 04.10.89-REMOVER ROSALI DE MATTIA MACIADY DE SOUZA, da EE. Antonio Gonçalo Lima, em Ananindeua, para a EE. Dr. Freitas, nesta capital.  
-Port. nº 9002 de 04.10.89-REMOVER LUCIANA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, da EE. Acácio Felício Sobral, para a EE. João do Rio Branco, nesta capital.  
-Port. nº 9004 de 04.10.89-REMOVER MARIA DA LUZIA DOS REIS DA SILVA, da EE. Duque de Caxias, para a EE. Eugênia Cavaleiro de Macedo, no Município de Ananindeua.  
-Port. 9005 de 04.10.89-REMOVER SANDRA MARIA LOPES PEREIRA, da EE. Miliana Sarmiento Ferreira, para a EE. Tonatila Santana Lopes, nesta capital.  
-Port. 9007 de 04.10.89-REMOVER JOSE RUI RAIMUNDA CARVALHO GUZC, da ERG. São Pio X, para a EE. Anibal Duarte, nesta capital.  
-Port. nº 9023 de 12.10.89-CONCEDER (90) dias de Licença Repouso a RAQUELA KÁTIA FERNANDES, lotada na EE. Acácio Felício Sobral, nesta capital, no período de 16.07.89 a 13.10.89.  
-Port. nº 9024 de 12.10.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso a MARIA LÚCIA MIRANDA BATISTA, lotada na EE Celina Anglada, nesta capital, no período de 18.07.89 a 14.11.89.  
-Port. nº 9003 de 04.10.89-REMOVER VALDIR MARIA COELHO PIETRO, da EE. Antonia Paes da Silva, para a ERG. Córrego de Jesus, nesta capital.  
-Port. nº 9025 de 12.10.89-CONCEDER (03) três meses de Licença Especial a ANA ROSA DOS SANTOS LIMA, lotada na EE. Brigadeiro Fontenelle, nesta capital, no período de 16.10.89 a 13.01.90.  
-Port. nº 9026 de 12.10.89-CONCEDER (03) meses de Licença Especial a MARIA DAS DOIS DE NASCIMENTO COSTA, lotada na EE. Tom Jardim, em Ananindeua, correspondente ao quinquênio de 23.05.81 a 22.0586, no período de 01.08.89 a 29.10.89.  
-Port. nº 9027 de 12.10.89-CONCEDER (03) três meses de Licença Especial a LUCIFERIA DO ROSÁRIO BRITO BURGEO, lotada na EE. Domingos Acataunassu Nunes, nesta capital, correspondente ao quinquênio de 16.05.83 a 15.05.88, no período de 16.10.89 a 13.01.90.  
-Port. 9029 de 17.10.89-CONCEDER (03) três meses de Licença Especial a TILDA ARAÚJO DA SILVA, lotada na EE Domingos Acataunassu Nunes, nesta capital, correspondente ao quinquênio de 03.10.89 a 31.12.89.  
-Port. nº 9030 de 17.10.89-CONCEDER a MARIA CÉSARINA DE OLIVEIRA LIMA, (03) três meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 10.04.84 a 09.04.89, lotada na EE. Artur Porto, nesta capital, no período de 16.10.89 a 13.01.90.  
-Port. nº 9031 de 17.10.89-CONCEDER a LINDINALVA VENINA CONDE DO NASCIMENTO, (06) seis meses de Licença Especial, correspondente aos quinquênios de 30.03.79 a 29.03.84 e de 30.03.84 a 29.03.89, lotada na EE. Augusto Olímpio, nesta capital, no período de 01.08.89 a 27.02.90.

-Port. nº 055343 de 22.09.89-CONCEDER a MARYL DOS SANTOS PAÇIFICIO, (020)vinte dias de Licença Saúde, lotada na EE. Magalhães Barata, nesta capital, no período de 01.08.89 a 20.08.89.  
-Port. nº 055345 de 22.09.89-CONCEDER a FUAD EL SDOUKI FILHO, (060) sessenta dias de Licença Saúde, lotada na EE. Jarbas P. (SOUZA), no período de 01.08.89 a 29.09.89.  
-Port. nº 055346 de 22.09.89-CONCEDER a RITA DE CÁSSIA SILVA CRISTO, (010) dez dias de Licença Saúde, lotada na EE. Cabanagem, nesta capital, no período de 01.08.89 a 10.08.89.  
-Port. nº 055348 de 22.09.89-CONCEDER a LINDLEIA BROWNIL DOS SANTOS, (040) quarenta dias de Licença Saúde lotada na EE. Brigadeiro Fontenelle, nesta capital, no período de 10.08.89 a 18.09.89.  
-Port. nº 055349 de 22.09.89-CONCEDER a JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA, (030) trinta dias de Licença Saúde, lotado na EE. Avarento Rocha, nesta capital, no período de 04.08.89 a 02.09.89.  
-Port. nº 055350 de 22.09.89-CONCEDER a ESTER DA CRUZ SILVA, (015) quinze dias de Licença Saúde, lotada na ERC. Educando Jesus de Nazaré, no período de 01.08.89 a 15.08.89.  
-Port. nº 055352 de 22.09.89-CONCEDER a MARIA EMILIANA NUNES LIMA, (010) dez dias de Licença Saúde, lotado na EE. Augusto Montenegro, nesta capital, no período de 15.08.89 a 24.08.89.  
-Port. nº 055353 de 22.09.89-CONCEDER a MARIA DA CONCEIÇÃO XIMENDES DE ALBUQUERQUE, (030) trinta dias de Licença Saúde, lotado na EE. Eduardo Angelim, nesta capital, no período de 01.08.89 a 30.08.89.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO LIC. ESPECIAL:

-Port. nº 57282 de 21.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ROSA EMILIA PEREIRA FARIA, lotada na EE. 2ºG Artur Porto, referente ao quinquênio de 25.06.84 a 24.06.89 no período de 01.12.89 a 28.02.90.  
-Port. nº 58205 de 25.10.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Especial a WALDEGE MARIA DA ROCHA SEDOVIM, lotada na EE. 1ºG Camilo Salgado, no período de 07.04.89 a 04.08.89.  
-Port. nº 9006 de 04.10.89-REMOVER RONALDO RODRIGUES GOMES, da EE Antonia Paes da Silva, para a EE. Amazonas de Figueiredo, nesta Capital.  
-Port. nº 7862 de 19.09.89-REMOVER MARIA ZÉLIA MONTEIRO CARVALHO, da EE Rodrigues Pinagé, para a E. em Regime de Convênio Centro Tec. Aparecida, nesta capital.  
-Port. nº 7390 de 29.09.89-CANCELAR a partir de 20.02.89, a Licença Sem Vencimentos para acompanhar o esposo, concedida através da Port. nº 2084/88, de 02.03.88, de acordo com o Art. 115, da Lei 749/53 a MARIA ZÉLIA MONTEIRO CARVALHO, lotada na EE. Centro Tec. Aparecida, nesta capital.  
-Port. nº 7568 de 16.10.89-CONCEDER Licença Sem Vencimentos para acompanhar o esposo a MARINA DOS REIS DÁVILA, lotada nesta Secretaria, com exercício na EE. de 2ºG Orlando Bitar e Departamento de Educação Especial, nesta capital.  
-Port. nº 7580 de 16.10.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 6940/89 - DICAD/DAFE, de 23.08.89 que designou DOMINGAS RODRIGUES DIAS, para exercer a função de responsável pela execução dos Programas e Projetos Supletivos, no Departamento de Ensino Supletivo, nesta capital.  
-Port. nº 7578 de 16.10.89-DEMITIR DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TRIXEIRA, lotada na EE de 2ºG Magalhães Barata, nesta capital, a partir de 01.01.84, para fins de regularização funcional.  
-Port. nº 7575 de 16.10.89-DEMITIR MARIA MARLENE NEUMANN DE OLIVEIRA, lotada na EE 2ºG Paes de Carvalho, nesta capital, a partir de 29.02.69.  
-Port. nº 7571 de 16.10.89-DESIGNAR ANA CÉLIA DA SILVA TUVÉRI, para responder pelo cargo de Diretora da Diretoria de Assistência ao Estudante GEP DAS Oll.4, no período de 15.09.89 a 29.10.89, durante o impedimento do Titular.  
-Port. nº 7570 de 16.10.89-DESIGNAR ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, para responder pela função de Coordenadora do Sistema de Organização Modular de Ensino/DESG, no período de 12.09.89 a 26.10.89, durante o impedimento do Titular.  
-Port. nº 57915 de 24.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARINETE DO SOCORRO DE SOUZA, Servente Ref I na EE 1ºG Vereador G. Duarte no município de Belém, ao quinquênio de 29.02.84 a 28.02.89 no período de 01.09.89 a 29.11.89.  
-Port. nº 57870 de 24.10.89 Conceder (90) dias de Lic Especial a OLIBIO COSTA CORREIA, Ag. de Portaria na EE 1ºG Prof. M.L. da C. Rego no município de Belém ao quinquênio de 29.03.84 a 28.03.89 no período de 08.10.89 a 05.01.90.  
-Port. nº 57923 de 24.10.89 Conceder (90) dias de Lic Especial a OZELINA JACI QUEIROZ DA SILVA, Prof. AD-2 na EE 1ºG M.A. Serra Freire no município de Belém ao quinquênio de 22.04.83 a 21.04.88 no período de 01.12.89 a 28.02.90.  
-Port. nº 57910 de 24.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA MARIA DA CONSOLAÇÃO SOUZA RODRIGUES, Prof. AD-2 na EE 1ºG Prof. M.L. da C. Rego, no município de Belém ao quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88 no período de 01.11.89 a 29.01.90.  
-Port. nº 57865 de 24.10.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DO PERPETUO SOCORRO M. DE ALENCAR, Prof. AD-4 Na Col. Int. Francisco S. Nunes no município de Belém ao quinquênio de 20.08.84 a 19.08.89 no período de 01.12.89 a 28.02.90.  
-Port. nº 57916 de 24.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO PAES, Prof. AD-4 na EE 1ºG Acácio Felício Sobral no município de Belém

ao quinquênio de 15.02.83 a 14.02.88 período de 30.10.89 a 27.01.90.  
-Port. nº 57854 de 24.10.89 Conceder (90) dias Lic. Especial a RUTH CLEA DOMINGUES DE ALCANTARA, Prof. AD-1 na EE 1ºG Gaspar Viana no município de Belém ao quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86 no período de 01.04.90 a 2.06.90.  
-Port. nº 57867 de 24.10.89 Conceder (180) dias de Lic Especial a MARIA DAS GRAÇAS VILAR TRINDADE, Prof. AD-2 na EE 1ºG Jarbas Passarinho no Município de Belém ao quinquênio de 05.06.77 a 04.06.82 no período de 01.01.90 a 31.03.90.  
-Port. nº 57873 de 24.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a DULCINEA BORGES DE AGUIAR, Prof. AD-4 na EE Lar de Maria no município de Belém ao quinquênio de 01.05.84 a 30.04.89, período de 01.12.89 a 28.02.90.  
-Port. nº 57864 de 24.10.89 Conceder (90) dias de Lic Especial a ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, Prof. AD-1 na EE Luiz Nunes Direito no município de Belém ao quinquênio de 16.03.77 a 15.03.82 no período de 08.08.89 a 05.11.89.  
-Portaria nº 57857 de 24.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a MARIA GEORGETE SARAIWA DA CONCEIÇÃO, Ag. Portaria na EE 1ºG Hilda Vieira no município de Belém ao quinquênio de 15.06.80 a 14.06.85 no período de 01.11.89 a 29.01.90.  
-Port. nº 57925 de 24.10.89 Conceder (90) dias de Lic Especial a SELMA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA, Prof. AD-1 na EE Luiz Nunes Direito no município de Belém ao quinquênio de 26.05.82 a 25.05.87 no período de 16.08.89 a 13.11.89.  
-Port. nº 57912 de 24.10.89 Conceder (90) dias de Lic. Especial a RITA LUZIA FERREIRA CANDIARA DIAS, Prof. AD-3 na EE 1ºG Hilda Vieira no município de Belém ao quinquênio de 04.01.74 a 03.11.79 no período de 01.08.89 a 29.10.89.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTO LIC. SAÚDE:

-Port. nº 57287 de 21.10.89-CONCEDER (12) dias de Lic. Saúde a MARIA AUXILIADORA MACIEL ALEIXO, lotada na ERC Fonte Viva, no Munic. de Belém no período de 07.08.89 a 18.08.89.  
-Port. nº 57291 de 21.10.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA, lotada na EE. 2ºG Avarento Rocha no munic. de Belém no período de 12.09.89 a 11.10.89.  
-Port. nº 57305 em 21.10.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a EDNA LUIZA DA SILVA, lotada na EE. 1ºG Domingos A Nunes, no munic. de Belém no período de 18.08.89 a 01.09.89.  
-Port. nº 57298 de 21.10.89-CONCEDER (20) dias de Lic. Saúde a MARIA ORBÉLIA REIS SILVA, lotada na EE 1ºG Prof. E.S. Ferreira, no munic de Belém no período de 01.09.89 a 20.09.89.  
-Port. nº 57293 de 21.10.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA ZÍLIA DA SILVA, lotada na EE. 1ºG A de Figueiredo, no munic de Belém, no período de 08.08.89 a 06.09.89.  
-Port. nº 55354 de 22.09.89-CONCEDER (10) dias de Lic. Saúde a TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO CUNHA, lotada na EE. Aldebaro C.M. Klautau, no munic. de Belém no período de 15.08.89 a 24.08.89.  
-Port. nº 57294 de 21.10.89-CONCEDER (20) dias de Lic. Saúde a ANGELA TEREZINHA X DE OLIVEIRA, lotada na EE. 1ºG Barão do Rio Branco, no munic. de Belém no período de 01.09.89 a 20.09.89.  
-Port. nº 57284 de 21.10.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a DEUZARINA SOUZA DE OLIVEIRA, lotada na EE. 1ºG Benjamin Constant no munic. de Belém no período de 26.09.89 a 10.10.89.  
-Port. nº 57047 de 12.10.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde ao RAIMUNDO NONATO AMORIM, lotado na EE Antonio Gondim Lins, Ananindeua, no período de 28.08.89 a 26.09.89.  
-Port. nº 58186 de 13.10.89-CONCEDER 120 dias de Lic. Saúde Prorrogação ao VALDECIR GADELHA DA COSTA lotado no Cent. Inter. Prof. M.S. Nunes, no período de 28.05.89 a 24.09.89.  
-Port. nº 58156 de 24.10.89-CONCEDER 60 dias de Lic. Saúde Prorrogação a IZABEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA lotada na Divisão de Controle de Estoques, no período de 08.04.89 a 06.06.89.  
-Port. nº 58154 de 24.10.89-CONCEDER 30 dias de Lic. Saúde Prorrogação a IZABEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA lotada na Divisão de Controle de Estoques, no período de 22.07.89 a 20.08.89.  
-Port. nº 57288 em 21/10/89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA DOS ANJOS AMADOR SAMPAIO, lotada na EE 1ºG Barão do Rio Branco, no munic. de Belém no período de 14/09/89 a 13/10/89.  
-Port. nº 57292 em 21/10/89-CONCEDER (45) dias de Lic. Saúde a SUELY ADELAIDE MOREIRA DA SILVA, lotada na EE 1ºG Prof. C. Bs Barros, no munic. de Belém no período de 06/09/89 a 20/10/89.  
-Port. nº 57290 em 21/10/89-CONCEDER (48) dias de Lic. Saúde a ROSEMARY GAMA DE ALMADA, lotada na EE 1ºG Barão do Rio Branco, no munic. de Belém no período de 12/09/89 a 29/10/89.  
-Port. nº 57286 em 21/10/89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a ROSALVA CAXIAS DE MELO, lotada na EE 1ºG Almirante Guillobel, no munic. de Belém no período de 21/08/89 a 19/09/89.  
-Port. nº 57301 em 21/10/89-CONCEDER (20) dias de Lic. Saúde a WALCIDE ALMEIDA VALENTE, lotada na EE 1ºG Benjamin Constant, no munic. de Belém no período de 14/09/89 a 03/10/89.  
-Port. nº 57307 em 21/10/89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde a MARIA OLÍVIA DE MIRANDA DIAS, lotada na EE 1ºG Camilo Salgado, no munic. de Belém no período de 01/08/89 a 29/09/89.  
-Port. nº 57302 em 21/10/89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO, lotada na EE 1ºG Almirante Tamandaré, no munic. de Belém no período de 27/08/89 a 25/09/89.  
-Port. nº 57299 em 21/10/89-CONCEDER (20) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSE LOPES FARIAS, lotada na EE 2ºG Artur Porto, no munic. de Belém no período de 11/09/89 a 30/09/89.

-Port. nº 57297 em 21/10/89-CONCEDER (13) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA DOS ANJOS AMADOR SAMPAIO, lotada na EE 1ºG Barão do Rio Branco, no munic. de Belém no período de 01/09/89 a 13/09/89.  
-Port. nº 57296 em 21/10/89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA CARDOSO DE SOUZA, lotada na EE ERCC Aurora Bahia, no munic. de Belém no período de 05/09/89 a 04/10/89.  
-Port. nº 57285 em 21/10/89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA CARDOSO DE SOUZA, lotada na EE ERCC Aurora Bahia, no munic. de Belém no período de 01/08/89 a 30/08/89.  
-Port. nº 57289 em 21/10/89-CONCEDER (11) dias de Lic. Saúde a ROSILENE GONÇALVES DOS SANTOS, lotada na EE 1ºG Camilo Salgado, no munic. de Belém no período de 11/09/89 a 21/09/89.  
-Port. nº 57283 em 21/10/89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MOACIR PEREIRA BRAGA, lotado na EE 1ºG Barão do Rio Branco, no munic. de Belém no período de 11/09/89 a 10/10/89.  
-Port. nº 57308 em 21/10/89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a MARCINA MONTEIRO GONÇALVES, lotada na EE 1ºG Pte. Costa e Silva, no munic. de Belém no período de 01/08/89 a 15/08/89.  
-Port. nº 055361 de 22.09.89-CONCEDER a NAIR BEZERRA TRINDADE, (030) trinta dias de Licença Saúde, lotado na ERC. Bom Pastor, no município de Ananindeua, no período de 24.08.89 a 22.09.89.  
-Port. nº 055418 de 22.09.89-CONCEDER a MARIA DE NAZARE BARROSO COSTA, (030) trinta dias de Licença Saúde, lotado na EE. Brigadeiro Fontenelle, nesta capital, no período de 07.08.89 a 05.09.89.  
-Port. nº 055419 de 22.09.89-CONCEDER a MARIA DA GRAÇA LEMOS OLIVEIRA, (018) dezoito dias de Licença Saúde, lotado na EE. Barão do Rio Branco, nesta capital, no período de 01.08.89 a 18.08.89.  
-Port. nº 055421 de 22.09.89-CONCEDER a CARLA VALÉRIA DE LYRA CASTRO, (030) trinta dias de Licença Saúde, lotado na Escola Aldebaro C.M. Klautau, nesta capital, no período de 29.08.89 a 27.09.89.  
-Port. nº 055360 de 22.09.89-CONCEDER a ENEIDE RODRIGUES DAMASCENO, lotado na Escola Aldebaro C.M. Klautau, nesta capital, no período de 18.08.89 a 16.09.89.  
-Port. nº 055359 de 22.09.89-CONCEDER a ALCÍDIA PEREIRA DA SILVA, (015) quinze dias de Licença Saúde, lotado na EE. D. Pedro II, nesta capital, no período de 01.08.89 a 15.08.89.  
-Port. nº 055358 de 22.09.89-CONCEDER a MARIA RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA, (045) quarenta e cinco dias de Licença Saúde, lotado na EE. Artur Porto, nesta capital, no período de 17.08.89 a 30.09.89.  
-Port. nº 055356 de 22.09.89-CONCEDER a RITA DE CÁSSIA SILVA CRISTO, (012) doze dias de Licença Saúde, lotado na EE. Cabanagem, nesta capital, no período de 11.08.89 a 22.08.89.  
-Port. nº 055355 de 22.09.89-CONCEDER a ROSALVA CAXIAS DE MELO, (020) vinte dias de Licença Saúde, lotado na EE. Almirante Guillobel, nesta capital, no período de 01.8.89 a 20.08.89.  
-Port. nº 055341 de 22.09.89-CONCEDER a SOTERO RODRIGUES DA SILVA, (035) trinta e cinco dias de Licença Saúde, lotado na EE. Prof. E.S. Ferreira, nesta capital, no período de 19.07.89 a 22.08.89.  
-Port. nº 055422 de 22.09.89-CONCEDER a MARGARIDA MARIÁ PALVA ARAÚJO, (030) trinta dias de Licença Saúde, lotado na EE. Coronel Sarmento, nesta capital, no período de 01.08.89 a 30.08.89.  
-Port. nº 055423 de 22.09.89-CONCEDER a JOSÉ MARIA PRIRIXAN, (030) trinta dias de Licença Saúde, lotado na ERC. Luterana Cristo Salvador, nesta capital, no período de 30.07.89 a 28.08.89.  
-Port. nº 055424 de 22.09.89-CONCEDER a RAIMUNDA MARLENE MIRANDA DO CARMO, (015) quinze dias de Licença Saúde, lotado na EE. Pte. Costa e Silva, nesta capital, no período de 07.08.89 a 21.08.89.  
-Port. nº 055425 de 22.09.89-CONCEDER a ZENAIDE SILVA PEREIRA, (030) trinta dias de Licença Saúde, lotado na EE. Prof. A. Leão Conduru, nesta capital, no período de 01.08.89 a 30.08.89.  
-Port. nº 055426 de 22.09.89-CONCEDER a ARLETE FERREIRAS DE ABREU, (035) trinta e cinco dias de Licença Saúde, lotado na EE. Coronel Sarmento, nesta capital, no período de 01.08.89 a 04.09.89.  
-Port. nº 055427 de 22.09.89-CONCEDER a ISABEL BORGES DOS REIS, (060) sessenta dias de Licença Saúde, lotado na ERC. Bom Pastor, no município de Ananindeua, no período de 01.09.89 a 30.10.89.  
-Port. nº 055428 de 22.09.89-CONCEDER a MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA ARAÚJO, (045) quarenta e cinco dias de Licença Saúde, lotado na EE. Anibal Duarte, nesta capital, no período de 28.08.89 a 11.10.89.  
-Port. nº 055429 de 22.09.89-CONCEDER a MARIA ESTERINA FREIRE, (030) trinta dias de Licença Saúde, lotado na EE. Acácio Felício Sobral, no município de Belém, no período de 16.08.89 a 14.09.89.  
-Port. nº 055430 de 22.09.89-CONCEDER a ALDENIZE BARBOSA DA FONSECA, (030) trinta dias de Licença Saúde, lotado na EE. Brigadeiro Fontenelle, nesta capital, no período de 08.08.89 a 06.09.89.  
-Port. nº 055433 de 22.09.89-CONCEDER a MARIA DO SOCORRO FERREIRA RABELO, (060) sessenta dias de Licença Saúde, lotado na EE. Domingos A. Nunes, nesta capital, no período de 16.08.89 a 14.10.89.  
-Port. nº 055431 de 22.09.89-CONCEDER a NEIDIA NOGUEIRA RIBEIRO, (010) dez dias de Licença Saúde, lotado na EE. Almirante Tamandaré, no munic. de Belém, no período de 21.08.89 a 30.08.89.  
-Port. nº 055434 de 22.09.89-CONCEDER a CARMEM SILVIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, (018) dezoito dias de Licença Saúde, lotado na EE. Benjamin Constant, nesta capital, no período de 07.08.89 a 24.08.89.

FAZENDA VITÓRIA REGIA INDUSTRIAL S/A - CGC/MF Nº 04.887.113/0001-01						
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de vossas senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.88, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de vossas senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Inhangapi (PA), 31 de Dezembro de 1988. a) A ADMINISTRAÇÃO.						
BALANÇO PATRIMONIAL - EM Cx\$ 1.00						
ATIVO		PASSIVO				
1987	1988	1987	1988			
CIRCULANTE	49.617	112.660	CIRCULANTE	154.980	357.885	
DISPONÍVEL	49.617	112.660	- Obrigações Tributárias	39	3.019	
- Caixa e Bancos	49.617	112.660	- Honorários a Pagar	154.941	217.487	
PERMANENTE	10.039.204	162.512.724	- Fornecedores	69.000	137.179	
- Investimento	-	2.939.588	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	69.000	-	
- Imobilizado	5.698.879	147.718.904	- Empréstimos de Acionistas	69.000	-	
- Diferido	4.340.325	11.854.232	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.864.841	162.267.699	
TOTAL DO ATIVO	10.088.821	162.625.384	- Capital Social Integralizado	2.838.120	55.186.325	
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO						
1987		1988				
- Saldo do Exercício	874.217	4.340.325	- Saldo em 31.12.87	2.838.120	7.026.721	
- Estudos e Projetos	85.000	1.990.647	Aum. Cap. c/Rec. FINAM em 18.02.88	1.300.000	-	
- Gastos de Implantação	578.337	8.140.402	Aum. Cap. c/Res. de Cap em 30.04.88	7.026.710	(7.026.710)	
- Correção Monetária	1.259.650	34.917.091	Aum. Cap. c/Rec. Próprios e FINAM em 05.05.88	9.346.190	-	
- Resultado da CM	1.543.121	(37.534.232)	Aum. Cap. c/Rec. Próprios e FINAM em 28.06.88	13.070.000	-	
TOTAL	4.340.325	11.854.232	Aum. Cap. c/Rec. Próprios e FINAM em 31.08.88	21.605.305	21.605.305	
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES						
1987		1988				
1. Origens dos Recursos	8.587.664	160.547.664	Discriminação	Cap. Realiz.	Res. Cap.	Patr. Líq.
- Integ. do Cap. Social	954.372	45.321.495	Aum. em 31.12.87	2.838.120	7.026.721	9.864.841
- Cont. p/Res. de Capital	7.026.719	107.081.363	Aum. Cap. c/Rec. FINAM em 18.02.88	1.300.000	-	1.300.000
- Depreciações	537.573	8.213.806	Aum. Cap. c/Rec. de Cap em 30.04.88	7.026.710	(7.026.710)	-
- Exigível a Longo Prazo	69.000	(69.000)	Aum. Cap. c/Rec. Próprios e FINAM em 05.05.88	9.346.190	-	9.346.190
2. Aplicações dos Recursos	8.695.535	160.687.326	Aum. Cap. c/Rec. Próprios e FINAM em 28.06.88	13.070.000	-	13.070.000
- Aquis. Bens Ativo Imobiliz.	5.229.427	150.233.831	Aum. Cap. c/Rec. Próprios e FINAM em 31.08.88	21.605.305	21.605.305	21.605.305
- Aum./Red. do Diferido	3.466.108	7.513.907	TOTAL	55.186.325	107.081.374	162.267.699
- Aplicações em Investimentos	-	2.939.588	NOTAS EXPLICATIVAS			
- Aum./Red. do Cap. Circ. Líq.	107.871	139.662	a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente de OTN's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.88; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 55.186.325 Ações, no valor nominal de Cx\$ 1,00 cada uma, sendo 14.756.609 Ações Ordinárias e 40.429.716 Ações Preferenciais Subscritas e Integralizadas; e) O Resultado da CM apresentou saldo credor igual a Cx\$ 37.534.233,11			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQ.						
Discriminação	Anterior	Atual	Varição			
1987: Ativo Circulante	5.427	49.617	44.190			
Passivo Circulante	2.919	154.980	152.061			
Cap. Circ. Líq.	2.508	(105.363)	(107.871)			
1988: Ativo Circulante	49.617	112.660	63.043			
Passivo Circulante	154.980	357.685	202.705			
Cap. Circ. Líq.	(105.363)	(245.025)	(139.662)			
RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO FILHO Diretor Presidente RENATO AYRES DE AZEVEDO Diretor Técnico						
TERESA KESSLER AYRES DE AZEVEDO Diretora Adm. Financeira RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA Contador CRC/PA 5634						

(Ext. nº 19718, Reg. nº 37668, Dia 07/11/89)

Governo do Estado do Pará

**PARATUR**

Cia. Paraense de Turismo

Termo de Convênio que entre si celebram a **COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, como a seguir se declara:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Convênio e melhor forma de direito, de um lado, doravante denominada simplesmente **COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR**, Órgão da Administração Pública Indireta do Governo do Estado do Pará, organizada sob a forma de Sociedade Anônima, inscrita no CGC/MF-Nº..... 04.834.305/0001-50, com sede a Praça Kennedy s/nº, nesta cidade, representada neste ato e ocasião por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, casado, Bacharel em Turismo, residente nesta cidade, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. **ROMAN MANUEL LIBERAL LIRA**, brasileiro, casado, residente em Santarém, Estado do Pará, têm entre si justo e contratado firmar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** É objeto deste Convênio dotar a Prefeitura de recursos necessários à realização do Torneio de Pesca ao Tucunaré, um dos mais importantes eventos turísticos do Pará, inserido como destacado evento no Calendário Turístico Nacional, a realizar-se na Vila de Alter-do-Chão, Município de Santarém, no período de 27 a 29 de outubro de 1989.

**SEGUNDA:** Obriga-se a PARATUR, como entidade responsável pelo incentivo da promoção de eventos turísticos no Estado do Pará, a transferir para a Prefeitura no prazo máximo de sete (7) dias a contar desta data, a importância de NCZ\$-.....

**AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A.**  
CGC/MF. nº 05.153.515/0001-45

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1989.

As 24 dias do mês de outubro de 1989, às 10:00 horas, reuniram-se os senhores acionistas da Agropecuária Rio Cauaxi S.A., na sede social, Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Município de Paragominas, Estado do Pará, conforme se constata pelo livro de presença, compareceram/mais de dois terços dos acionistas com direito de voto, os quais foram convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 16, 17 e 18, e no jornal A Província/do Pará, nos dias 14, 15 e 17 de outubro de 1989. Foi escolhido para presidir os trabalhos o acionista Carlos Alberto Elage, o qual convidou a mim, Marcelo José Elage, para secretário. Instalada a Assembleia, o Sr. Presidente pediu que fosse lida a ordem do dia constante o Edital de Convocação, a qual era a seguinte:  
a) Alteração do Artigo 5º, Capítulo II do Estatuto Social; b) Re-Ratificação da composição do capital; c) outros assuntos de interesse social. Explicou o Sr. Presidente, que havia ocorrido um equívoco na distribuição das ações bonificadas pela Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 1989, com atribuição maior para as ações ordinárias em detrimento das ações preferenciais, e com a distribuição incorreta e preciso alterar o artigo 5º do Estatuto Social, e em consequência também o artigo 6º que fixa os limites de emissão das ações. Não seria necessário alterar os parágrafos do artigo 6º, que continuariam com a redação aprovada pela Assembleia Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 1989, no que tange ao parágrafo 1º, e para os demais parágrafos a redação aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 1989. Propôs ainda que para facilitar o controle de emissões futuras, as ações fossem convertidas da forma nominal, para ações sem valor nominal. Descutida a matéria foi aprovada para os Artigos 5º e 6º do Estatuto Social: CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações - Artigo 5º - O Capital Social Autorizado, nos moldes do Artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é de NCZ\$ 2.664.991,00 (dois

EMPRESA DE BOFALOS DO AMAPÁ S/A - EMBASA - CGC/MF Nº 04.366.183/0001-14							
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos senhores acionistas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, dos exercícios encerrados em 31.12.86, 31.12.87 e 31.12.88, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, Pa, 25 de Outubro de 1989. a) Diretoria.							
BALANÇO PATRIMONIAL EM NCZ\$ 1.00							
ATIVO		PASSIVO					
1985	1986	1987	1988				
CIRCULANTE	35	186	361	CIRCULANTE	22	51	2
- Caixa e Bancos	3	2	1	- Obrigações a pagar	3	21	2
- Adiantamentos	1	-	-	- Crédito acionista	19	30	2
- Estoques de rebanho	3	184	359	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1975	3342	14630
PERMANENTE	1027	1741	7330	Capital realizado	625	1975	1975
Imobilizado	946	1705	7465	Reservas de cap.	1350	1367	12555
Rebanhos	182	271	1185	TOTAL PASSIVO	1977	3393	14632
Depreciações	101	236	1320	DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS DE IMPLANTAÇÃO			
DIFERIDO	93	1466	6941	Saldo do exercício	239	848	1466
Estudos e projetos	87	145	638	- Correção monetária	525	733	4954
Gastos de implantação	848	1321	6303	- Despesas do exerc.	84	(115)	521
TOTAL DO ATIVO	1997	3393	14632	TOTAL	848	1466	6941
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Discriminação	C. Realizado		Res. de Capital	P. Líquido			
Saldo em 31.12.85	625		-	625			
Correção monetária do capital em 31.12.85	-		(1350)	(1350)			
Aumento do capital com reservas em 30.04.86	1350		-	1367			
Correção monetária do patrimônio líquido em 31.12.86	-		-	1288			
Correção monetária do patrimônio líquido em 31.12.87	-		-	11930			
Correção monetária do patrimônio líquido em 31.12.88	-		-	132045			
TOTAL	1975		132045	134020			
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES							
Discriminação	1985	1986	1987	1988			
Integralização capital	33	-	-	-			
Correção monetária	57	10	573	4480			
Baixa do Imobilizado	3	-	-	-			
Depreciações	24	56	172	1046			
Baixa do Diferido	-	-	-	-			
TOTAL DAS ORIGENS	117	181	745	5326			
Aumento do Imobilizado	12	59	-	-			
Aumento do diferido	85	-	521	4629			
TOTAL DAS APLICAC.	97	59	521	4629			
VARIACAO CAP. CIRCUL.	20	122	224	897			
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO							
Discriminação	1985	1986	1987	1988			
Ativo circulante no inic. exerc.	6	35	186	361			
Ativo circulante no fim exerc.	35	186	361	1375			
AUMENTO	29	151	175	1014			
Passivo circulante no início exerc.	13	22	51	2			
Passivo circulante no fim exerc.	22	51	2	119			
AUMENTO	9	29	(49)	117			
VARIACAO LÍQUIDA	20	122	224	897			
NOTAS EXPLICATIVAS							
a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais; b) O ativo permanente e o patrimônio líquido foram corrigidos mediante coeficientes das OTN's; c) O Capital Social na data do balanço está representado em 1.975.300 Ações, no valor nominal de Cx\$ 1,00 cada uma, sendo 700.550 ações ordinárias e 1.274.750 ações preferenciais.							
RENATO BERTRAM KOCH COUTINHO Diretor Presidente MARILDA DE NAZARE KOCH COUTINHO Diretora Administrativa JOÃO RAMOS TAVARES Contador CRC 2509-Pa							

(Ext. nº 19719, Reg. nº 37669, Dia 07/11/89)

6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS).

**TERCEIRA:**

A Prefeitura destinará os recursos objeto deste Convênio, à Lago Verde Turismo, Promotor do Torneio, que o aplicará em atividades inerentes ao evento.

**QUARTA:**

A prestação de contas dos recursos conveniados deverá ocorrer até o dia 31 de novembro de 1989, observadas as disposições legais.

**QUINTA:**

As partes convenientes obrigam-se por si e sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições pactuadas, e elegem o foro cível da Comarca de Belém como o competente para dirimir dúvidas oriundas deste Termo.

E por assim estarem PARATUR e Prefeitura ajustadas, assinam o presente Termo de Convênio em três vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas.

Belém, Pa., de de 1989.

*Alvaro Negrão do Espírito Santo*  
ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

*Roman Manuel Liberal Lira*  
ROMAN MANUEL LIBERAL LIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**TESTEMUNHAS:**

1. *Alvaro Negrão do Espírito Santo*  
2. *Oliver dos Santos Lourenço*

(Ext. nº 19717 - Reg. nº 37665 - Dia: 07.11.89)

milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um cruzados novos). Dividi do em 2.664.991 (dois milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, novecentas e noventa e uma) ações, sem valor nominal. O Capital Subscrito e integralizado é de NCZ\$ 1.161.957,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete cruzados novos) dividido em 1.161.957 (um milhão, cento e sessenta e um mil, novecentas e cinquenta e sete) ações, sem valor nominal sendo: 709.068 (setecentas e nove mil, e sessenta e oito) ações ordinárias; 7.815 (sete mil, oitocentas e quinze) ações preferenciais Classe "A"; 137.498 (cento e trinta e sete mil, quatrocentas e noventa e oito) ações preferenciais Classe "B"; e 307.576 (trezentas e setenta e sete mil, quinhentas e setenta e seis) ações preferenciais Classe "C". Artigo 6º - A sociedade / poderá emitir ações ordinárias e preferenciais observados os seguintes limites: 1.483.121 (um / milhão quatrocentas e oitenta e três mil, cento e vinte e uma) ações ordinárias; 10.162 (dez / mil, cento e sessenta e duas) ações preferenciais Classe "A"; 178.779 (cento e setenta e oito / mil, setecentas e setenta e nove) ações preferenciais Classe "B"; e 992.929 (novecentas e noventa e duas mil, novecentas e vinte e nove) ações preferenciais Classe "C", totalizando..... 2.664.991 (dois milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, novecentas e noventa e uma) ações todas sem valor nominal. Declarou então o Sr. Presidente em vigor a nova redação dos Artigos / 5º e 6º do Estatuto Social, permanecendo sem alteração os parágrafos do Artigo 6º com a redação / dada pelas Assembleias anteriormente citadas. A seguir colocou a palavra a disposição a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes Mesa Diretora: (a) Carlos Alberto Elage - Presidente; (a) Marcelo José Elage - Secretário.

Acionistas: por ELAGE ENGENHARIA LTDA, Carlos Alberto Elage; Carlos Alberto Elage; Clary Mallozzi; Elage; Carla Elage; Maria Christina Baptista Elage; Marcelo Elage; André Elage Rodrigues. A presente é cópia fiel do original lavrada em livro próprio. Paragominas, 24 de outubro de 1989. CARLOS ALBERTO ELAGE - Presidente, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA: Certifico/ o Arquivamento deste documento sob o nº 001433, datado de 30 de outubro de 1989. Alfredo Coe / lho-Secretário Geral.

(Ext. nº 19712 - Reg. nº 37658 - Dia: 07.11.89)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

# GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 243 da Lei nº 5.008/81, arts. 1º parágrafo único 8º e 10 da Lei nº 5.395/85, art. 1º da Lei nº 4804/78, MARIA LEITE BRITO, no cargo de Pretora, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ARTHUR CLAUDIO MELLO  
Secretário do Estado de Justiça  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acreto nº 18.909 de 17.10.89.  
(G. Reg. nº 29534)

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Designar a Drª ODINEA LEITE CAMINHA, Diretora Geral, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até ulterior deliberação.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com a Lei nº 4496, de 03.12.73, pelo período de 02 anos, MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA BENTES, como Membro do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, na qualidade de representante do Governo do Estado do Pará.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com a Lei nº 4496, de 03.12.73, pelo período de 02 anos, VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, como Membro do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, na qualidade de representante do Governo do Estado do Pará.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com a Lei nº 5269, pelo período de quatro (04) anos, a partir de 29.08.89, CLAUDIONOR DOS SANTOS SIQUEIRA, como Membro do Conselho de Administração de Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, na qualidade de representante do D.N.E.R.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

## GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 430/89, de 19.10.89  
INTERESSADO: BANPARÁ  
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

## DESPACHO:

É um absurdo que para se consertar uma viatura como automóvel, haja necessidade de licitação ou de dispensa dela. Mais não há outra maneira legal senão a de invocar esta exposição e a exceção da legislação, para autorizar a dispensa de licitação e o BANPARÁ possa mandar consertar o seu veículo.

PUBLIQUE-SE.

Em, 06.11.89

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 623/89-PGE-G, de 27.10.89  
INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado  
ASSUNTO: Autorização para abertura de concurso

## DESPACHO:

Autorizo a abertura de concurso público de provas e títulos para preenchimento de seis vagas de Procurador de Estado.

PUBLIQUE-SE.

Em, 06.11.89

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Servente, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, Pólo Belém.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário do Estado de Fazenda  
A N E X O

PÓLO: BELÉM  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE - CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A"  
Maria do Socorro Palheta Cordeiro, Raimundo Nonato Benassutti Monteiro e Maria das Mercês de Sousa Oliveira.

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, SALIM BECHARA RESQUE FILHO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria - Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Belém.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
HERUNDINO MOREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA TERCIA DE AMORIM LOPES, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Santarém.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
HERUNDINO MOREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Farmacêutico-Bioquímico, Técnico de Laboratório, Agente Administrativo, Agente de Portaria-Servente e Motorista, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
HERUNDINO MOREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
A N E X O

PÓLO: BELÉM  
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - CÓDIGO-GEF-ANSF-611, CLASSE "A"  
Maria da Conceição Duarte Mota, Maria do Perpétuo Socorro Cirilo Dornelas,

Wallace Raimundo Araújo dos Santos e Maria das Graças Amin Pinheiro.  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CÓDIGO GEP-ANM-805.1, CLASSE "A"  
Sérgio Oliveira da Silva, João de Deus Modesto Borges, César Eduardo Reis Pimentel e Sandra Maria Gomes.  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"  
Norma Antonieta Sodré de Lima, Paulo Nedré Gomes de Araújo, Rosemary dos Reis Silva, Rosalindo Ferreira Araújo, Darlene Colares de Souza, Rosilene da Costa e Silva, Antônio Carlos de Freitas Cateto, Verônica Solimar dos Santos e Edson de Souza Freitas.  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA-SERVENTE-CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A"  
Dorandina Dias Palva, Maria do Carmo Batista, Cleonice Ferreira Mota, Nilton Pamplona Guedes e Edna Maria Henriques.  
CARGO: MOTORISTA - CÓDIGO GEP-TP-1.101.1, CLASSE "A"  
Antônio Veríssimo de Oliveira Barros e Lucivaldo Cristóvão Ribeiro da Silva.

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Assistente Social, Odontólogo, Agente Administrativo, Datilógrafo e Motorista Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Belém/Ananindeua e São Miguel do Guamá/Mãe do Rio.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
HERUNDINO MOREIRA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
A N E X O

PÓLO: BELÉM/ANANINDEUA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO-GEF-ANSAS-602.1, CLASSE "A"  
Maria da Conceição de Souza Vianna,  
CARGO: ODONTÓLOGO - CÓDIGO GEP-ANSO-614.1, CLASSE "A"  
Arly Paixão Cruz Nunes de Moraes  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"  
Marcos Aurélio da Silva Resque  
CARGO: DATILÓGRAFO - CÓDIGO GEP-SA-902.1, CLASSE "A"  
Nilza de Andrade Lobo e Jorge Luis Modesto Costa.  
CARGO: MOTORISTA - CÓDIGO GEP-TP-1.101.1, CLASSE "A"  
Célio Lopes da Silva e Francisco das Chagas Lima de Souza.  
PÓLO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/MÃE DO RIO  
Jorge Luiz da Silva Santana

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Reverter ao serviço ativo de PMPA, o Cap. QOPM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
MÁRIO MONTEIRO MALATO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA SALETE AMORIM DA COSTA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Pólo Belém.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PROCESSO Nº 1023/89-GG ; 104/89-CGE  
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA  
ASSUNTO : Ofício nº 429/89-GAB/HEMOPA

## DESPACHO

Aprovo o parecer da Consultoria Geral do Estado, que deverá ser publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado.

Comunique-se ao HEMOPA.

Em, 03.II.89

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

PROCESSO Nº 1023/89-GG , 104/89-CGE.  
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA  
ASSUNTO : Ofício nº 429/89-GAB/HEMOPA

Senhor Governador,

O Presidente do CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA solicita a Vossa Excelência o pronunciamento desta Consultoria Geral sobre a matéria exposta em seu ofício nº 429/89-GAB/HEMOPA. Consta do processo um parecer da Assessoria Jurídica do Centro.

Reporta-se o presidente daquela fundação aos problemas resultantes da disposição contida no § 4º do art. 199 da Constituição federal, redigido nestes termos:



"A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização".

Informa o presidente do HEMOPA que se trata de uma entidade, sem fins lucrativos, que tem "procedido à cobrança de seus serviços aos raros pacientes particulares", explicando que "o pagamento visa cobrir os custos do processamento do sangue e não o sangue". Havendo quem conteste a exigibilidade da cobrança, diante da instituição do Sistema Único de Saúde, que deverá financiar, obrigatoriamente, as ações de saúde pública, para que todos possam ter acesso aos serviços de saúde, entende o Presidente do HEMOPA ser necessária uma "definição jurídica, sobre os procedimentos adotados pelo hemocentro". O parecer da Assessoria Jurídica do HEMOPA esclarece que a cobrança feita pela fundação é dos "serviços que presta a pacientes internados em regime particular nos hospitais, ou conveniados por exemplo a UNIMED e GOLDEN CROSS", e é certo que essas desenvolvem atividade privada lucrativa.

X

Não é de hoje que se implantou no país a convicção de que órgãos e tecidos humanos são bens fora do comércio e, portanto, não podem ser vendidos e comprados.

A Lei nº 4.701, de 28 de junho de 1965, que dispõe sobre o exercício da atividade homeoterápica no Brasil, priorizou "a doação voluntária de sangue" sobre a remunerada, como uma das bases da Política Nacional do Sangue (art. 2º, inciso 2). No seu art. 6º, que definiu a competência da Comissão Nacional de Hemoterapia, inseriu diversas recomendações de incentivo à doação voluntária de sangue e de apoio e proteção aos doadores não remunerados (incisos 7, 8, 9, 10 e 11). No mesmo sentido se posicionou o Regimento Interno da Comissão Nacional de Hemoterapia, aprovado pelo Decreto nº 57.812, de 11 de fevereiro de 1966.

O Decreto nº 95.721, de 11 de fevereiro de 1988, que regulamentou a Lei nº 7.469, de 25 de janeiro do mesmo ano, a qual estabeleceu a obrigatoriedade de cadastramento dos doadores de sangue e a realização obrigatória de exames laboratoriais no sangue coletado, visando prevenir a propagação de doenças, também procurou incentivar a doação voluntária de sangue, o que fez do seu art. 15, incisos VII, VIII e IX.

Finalmente, a Constituição federal, de 5 de outubro de 1988, dispoñdo sobre "a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados", vedou "todo o tipo de comercialização" (art. 199, § 4º).

X

O conceito clássico de comércio é o de atividade que se exercita na mediação entre a produção e o consumo, movida por finalidade especulativa - o lucro. Hoje, sem dúvida, o conceito é muito mais abrangente e, como todo conceito, na medida em que ganha em extensão (a matéria abrangida) perde em compreensão (suas notas características).

Quando um conceito é inscrito numa lei, não sendo unívoco pelo seu grau mínimo de extensão, é a própria lei que lhe explicita a compreensão; e, enquanto não o faz, cabe ao intérprete a tarefa de alcançar o mesmo resultado.

A Constituição federal vigente veda todo tipo de comercialização de sangue e seus derivados. Na ausência de norma infraconstitucional, deve-se entender a proibição naquilo que lhe é essencial. Isto significa dizer que é proibida a venda e a compra de sangue e seus derivados. Nisso, a norma constitucional tem aplicação imediata. E é obedecida pelo HEMOPA, que não remunera os doadores de sangue e nem vende sangue e seus derivados. Mas da coleta à aplicação vai toda uma série de atividades dispendiosas, cujo mero ressarcimento não configura prática de comércio, dado que é da essência desta a finalidade lucrativa.

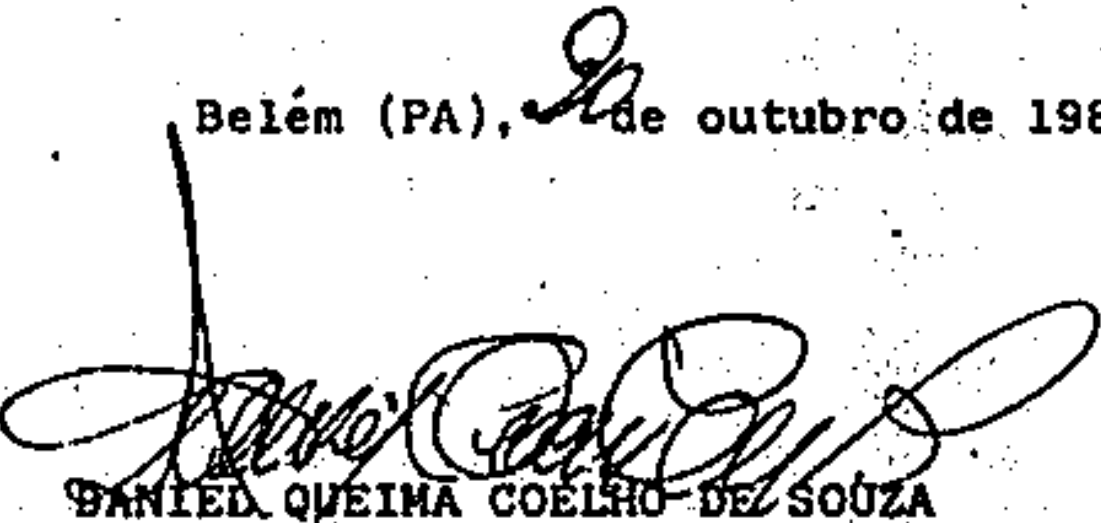
Por outro lado, no que diz respeito a entendimento mais amplo da vedação constitucional, deve-se ressaltar que o § 4º do art. 199 defere à lei ordinária a sua aplicabilidade. Iniciou-se, ele, textualmente, com estas palavras: "A lei disporá sobre ...".

Vê-se bem que o legislador constituinte, talvez mesmo pela complexidade do problema, ao fazer depender a aplicação do dispositivo constitucional de edição de norma legal, a esta remeteu o encargo de definir em que termos a proibição de comercialização deve ser entendida quanto à "coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados".

A alegação de que a implantação do Sistema Único de Saúde é incompatível com a remuneração exigida pelo HEMOPA dos pacientes internados em clínicas particulares ou conveniadas com empresas que operam o seguro-saúde não tem procedência. O Sistema Único de Saúde pretende a universalização do atendimento médico, na base de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado (C.F., art. 196). Trata-se, porém, de projeto ainda em implantação, até mesmo pela necessidade de prévia definição do seu financiamento (C.F., art. 198, parágrafo único). E se a própria Constituição declara que "a assistência à saúde é livre à iniciativa privada" (art. 199, caput) e admite que seja prestada por "instituições privadas com fins lucrativos" (idem, § 2º), seria absolutamente inconcebível admitir que uma fundação filantrópica, como é o HEMOPA, fosse onerada por uma não menos inconcebível benemérita a tais instituições, tanto mais quanto ela mesma proíbe lhes sejam destinados "recursos públicos" (idem, idem), e públicos são os recursos do HEMOPA.

Com apoio na argumentação precedentemente desenvolvida, concluímos no sentido de opinar pela inteira legalidade do procedimento até esta data adotado pela fundação, nas condições e situações indicadas no ofício-consulta, pelo menos até enquanto lei ordinária não vier a regulamentar o § 4º do art. 199 da Constituição.

Belém (PA), 2 de outubro de 1989.

  
DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
CONSULTOR GERAL DO ESTADO

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 137/89

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

## RESOLVE:

Nomear a comissão composta pelo Ten. Cel. QO PM RG 86 498851-A, JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO - Presidente Cap. QOPM RG 827, ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO - Adjunto 1º Ten. COPM, RG 8432 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIR RODRIGUES - Secretário, todos a disposição da CASA MILITAR, para constituírem os trabalhos de organização e desenvolvimento da licitação CARTA-CONVITE Nº 02/89, com a finalidade de adquirir CONGELADOR e APARELHO DE AR CONDICIONADO para o PALÁCIO DO GOVERNO, a ocorrer nesta CASA MILITAR na sala da SUBCHIEFA DO GABINETE MILITAR no dia 09 de nov. 89, às 09:00 horas.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1989.

ROBERTO PESSOA CAMPOS - CEL. QOPM 4177

Chefe da Casa Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2517 DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 15.02.80, e,

considerando os termos do Proc. nº 02153/89-SEAD,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1366, de 14.06.89, que concedeu Licença sem Vencimentos de acordo com o art. 39, item IV da Lei nº 5351, de 21.11.86, a servidora MIRIAM DE JEOVÁ COSTA SILVA, matrícula nº 0241369/14, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, E.E. de 1º Grau "Santo Afonso".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de outubro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2537 DE 27 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e,

considerando os termos do Proc. nº 021229/89-SEDUC,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 2104, de 29.09.89, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Soure, ESTER BRANDÃO D MELO, matrícula nº 0674281/010, ocupante da função de Professor Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, E.E. de 1º Grau "Maria Luiza de Costa Rego", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de outubro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2524 DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 2185, de 07.11.88, que nomeou de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, VALDILÚCIO SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Vila do Carepará - Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de outubro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2538 DE 27 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 022860/89-SEDUC,

## RESOLVE:

Mandar retornar, à Secretaria de Estado de Educação - capital, HELENA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 0370762/70, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, a qual foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, através da Port. nº 0233, de 21.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de outubro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2109 DE 29 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE: Ratificar os proventos do 3º Sargento PM IRQUES IZIDORO RODRIGUES, pertencente à Companhia do Comando Geral do PMPA, reformado pela Portaria nº 105, de 21.02.84, sob o Acórdão nº 13.321, de 22.03.84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de agosto de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.912 de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2052 DE 18 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.03.86,

**RESOLVE:**  
Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108 e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item IV, alínea "b" e 2º item I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/81, art. 1º, Decreto nº 2896/83, art. 20, da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 5768-MAXIMINO DA CRUZ SOUZA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 18 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.912 de 17.10.89.  
(G. Reg. nº 29512)

PORTARIA Nº 1939 DE 03 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 35 "caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, SELMA ALVES RODRIGUES DE MELO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 03 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.910, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2007 DE 10 DE AGOSTO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual art. 7º, item IV da Constituição Federal art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4059/81, NAZARÉ CUNHA AZEVEDO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 10 de agosto de 1989.  
**JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.909, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2043 DE 16 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 "caput" e 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JULIO LINS CORREA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 16 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.910, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2060 DE 21 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35 "caput" e 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, SEBASTIANA DA SILVA OLIVEIRA, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.909, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2061 DE 21 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 "caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, ADELAIDE DE MIRANDA MAUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E.RCM Azevedo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.910, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2098 DE 23 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 "caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, JANDIRA MARIA DE BARROS ASSUNÇÃO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Maracá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.910, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2156 DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE JESUS LEITE LOPES, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-AD1-402, EE1, Lte. Curta, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "DESU".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de setembro de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.910, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2087 DE 22 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual art. 7º, item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, OCYR GONÇALVES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 22 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.918, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2088 DE 22 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual art. 7º, item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53 com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA BEZERRA FERREIRA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 22 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.914, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2085 DE 22 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 40, item II, alínea "d" e 7º, item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA BARROSO CAVALCANTE, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. Lar de Maria".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 22 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.914, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2044 DE 17 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual art. 7º, item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, ERICINA NEVES ALMEIDA PINHEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102 Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Vila.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 17 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.914, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 2085 DE 22 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 40, item II, alínea "d" e 7º, item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA BARROSO CAVALCANTE, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. Lar de Maria".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 22 de agosto de 1989.  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.914, de 17.10.89.

PORTARIA Nº 1986 DE 09 DE AGOSTO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que MARIA THEREZA DA SILVA LISTO, solicita através do processo nº 009488-SEAD, revisão de seus proventos, e

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

**RESOLVE:**  
I - Ratificar os proventos de MARIA THEREZA DA SILVA LISTO, aposentada no cargo de Professor Adjunto Sem Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, fixados na Port. nº 027, de 04.01.83 sob o Acórdão nº 12.729, de 25.02.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 09 de agosto de 1989.  
**JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.917, de 17.10.89.  
(G. Reg. nº 29534)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A  
CCE/PA/15.753.379/0001-88  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de Novembro de 1989, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Avertano Rocha, 392-Campina-Belem(Pa), para tratar do seguinte: a) Aumento do Capital Social Autorizado. Belem (Pa), 01 de Novembro de 1989. A Diretoria.

(Ext. nº 19886, Reg. nº 37621, Dias 03, 06 e 07/11/89)

EDITAL JUDICIAL  
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

A Drª MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Promotor Público da Comarca de Santana do Araguaia - Pará, foram denunciadas HENRIQUE SEVERINO DA SILVA e ROMUALDO SANTOS, brasileiros, (sem qualificações nos autos), atualmente em local incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 (Caput) do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedese o presente Edital, para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 04 do mês de dezembro (12), às 10:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Santana do Araguaia, 10 de outubro de 1989. Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, o subcrevi.

MARIA JOSÉ C. FERREIRA  
Juíza de Direito  
(G. Reg. nº 29374)

REPARTIÇÃO CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, conhecido por "FÁBIO", JAPONZINHO" ou PREGUIÇA", brasileiro, "olteiro", em profissão definida, com vinte e quatro anos de idade, filho de Manoel Rodrigues de Almeida e Maria de Nazaré Almeida, sem residência fixa, encontrando-se presentemente foragido, como incurso na pena do artigo 157 § 1º e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente edital para que o acusado compareça a este Juízo, no dia 22 de novembro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, o subcrevi.

MARIA JOSÉ C. FERREIRA  
Juíza de Direito  
(G. Reg. nº 29374)

REPARTIÇÃO CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, conhecido por "FÁBIO", JAPONZINHO" ou PREGUIÇA", brasileiro, "olteiro", em profissão definida, com vinte e quatro anos de idade, filho de Manoel Rodrigues de Almeida e Maria de Nazaré Almeida, sem residência fixa, encontrando-se presentemente foragido, como incurso na pena do artigo 157 § 1º e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente edital para que o acusado compareça a este Juízo, no dia 22 de novembro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, o subcrevi.

MARIA JOSÉ C. FERREIRA  
Juíza de Direito  
(G. Reg. nº 29374)

REPARTIÇÃO CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, conhecido por "FÁBIO", JAPONZINHO" ou PREGUIÇA", brasileiro, "olteiro", em profissão definida, com vinte e quatro anos de idade, filho de Manoel Rodrigues de Almeida e Maria de Nazaré Almeida, sem residência fixa, encontrando-se presentemente foragido, como incurso na pena do artigo 157 § 1º e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente edital para que o acusado compareça a este Juízo, no dia 22 de novembro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, o subcrevi.

MARIA JOSÉ C. FERREIRA  
Juíza de Direito  
(G. Reg. nº 29374)

REPARTIÇÃO CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado WALDIR DO SANTO BARBOZA, brasileiro, "olteiro", carpinteiro, com 24 anos de idade, residente na Rodovia Augusto Montenegro, Km 23 (Grêmio Lit. Português), filho de Mário Barboza e Marcela Leixo do Santos, como incurso na pena do artigo 299 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente Edital para que o acusado compareça a este Juízo, no dia 22 de novembro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, o subcrevi.

MARIA JOSÉ C. FERREIRA  
Juíza de Direito  
(G. Reg. nº 29374)

Belém, 13 de outubro de 1989.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício, // faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado JOSÉ MARIA MENEZES DIAS, vulgo "PELADO", paraense, "olteiro", maior, sem profissão e sem residência fixa, filho de Luiz Vilhena Dias e Raimun da Menezes Dias, como incurso na pena do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente Edital para que o acusado compareça a este Juízo no dia 10 de novembro às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografei e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 19º Promotor de Justiça, foi denunciado ELIAS D. COSTA TENÓRIO, paraense, "olteiro", com 19 anos de idade, residente à Av. Generalíssimo Deodoro, Nº 2028, filho de Francisco Calato Tenório e Rosalina Teixeira da Costa, como incurso na pena do artigo 129 § 1º incisos I e II do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente Edital para que o acusado compareça a este Juízo no dia 27 de novembro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografei e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 19º Promotor de Justiça, foi denunciado ELIAS D. COSTA TENÓRIO, paraense, "olteiro", com 19 anos de idade, residente à Av. Generalíssimo Deodoro, Nº 2028, filho de Francisco Calato Tenório e Rosalina Teixeira da Costa, como incurso na pena do artigo 129 § 1º incisos I e II do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedese o presente Edital para que o acusado compareça a este Juízo no dia 27 de novembro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografei e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 19º Promotor de Justiça, foram denunciadas MARIA WANDERLEIA PACHECO, brasileira, "olteira", bancária, residente no conjunto Cidade Nova V, Rua WE - 28, Casa 632, filha de / Darci Manoel Leal Pacheco e de Maria Lobato de / Abreu e AMIR AMARAL ABDUL RAHMAN GOIANO, "olteiro", maior, bancário, residente à Tv. Enseada Piñeiro, nº 2.471, bairro do Marco, filho de Mohamed Abdul Rahman e Terezinha Amawal Rahman, como incurso na pena do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expedese o presente Edital para que o acusado compareça a este Juízo, no dia 22 de novembro // às 11,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografei e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 19º Promotor de Justiça, foram denunciadas MARIA WANDERLEIA PACHECO, brasileira, "olteira", bancária, residente no conjunto Cidade Nova V, Rua WE - 28, Casa 632, filha de / Darci Manoel Leal Pacheco e de Maria Lobato de / Abreu e AMIR AMARAL ABDUL RAHMAN GOIANO, "olteiro", maior, bancário, residente à Tv. Enseada Piñeiro, nº 2.471, bairro do Marco, filho de Mohamed Abdul Rahman e Terezinha Amawal Rahman, como incurso na pena do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expedese o presente Edital para que o acusado compareça a este Juízo, no dia 22 de novembro // às 11,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografei e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 19º Promotor de Justiça, foi denunciado NILO FLORENTINO DA SILVA, vulgo "ARAPIRACA", alagoano, "olteiro", sem profissão, filho de José Antonio da Silva e Jovelina Florentino da Silva com 18 anos de idade, como incurso na pena do artigo 157 § 1º e 2º item I do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedese o presente Edital para que o acusado compareça a este Juízo no dia 31 de outubro, às 8,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografei e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

EDITAL

O DR. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício / faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 19º Promotor de Justiça, foi denunciado NILO FLORENTINO DA SILVA, vulgo "ARAPIRACA", alagoano, "olteiro", sem profissão, filho de José Antonio da Silva e Jovelina Florentino da Silva com 18 anos de idade, como incurso na pena do artigo 157 § 1º e 2º item I do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedese o presente Edital para que o acusado compareça a este Juízo no dia 31 de outubro, às 8,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belem, 13 de outubro de 1989. Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografei e subcrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL = JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.

(G. R. 29.837)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por LUIZ FERNANDES BARBOSA, contra A. S. LOBATO LTDA-SEGNORTE, nos autos do Processo nº 14.003-941/87, bem esse que a o seguintes:

01 (um) Terminal Telefônico nº 224-7123, pertencente a Raimundo Alexandre do Nascimento, desativado em 23.12.87, no esta do "

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....R\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS NOVOS) =

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando o ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Raimundo* (Francisco de Paulo Aguiar), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevo. \* \* \*

O J U I Z :

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,  
Juiz do Trabalho,  
Presidente da 1ª JCB de Belém.  
(G. R. 29.553)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 10.11.89, para julgamento dos seguintes feitos:

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**  
Apte: Ophélia de Rós Lobato (Adv. Bernardo Moraes)  
Apda: Maria Léa Xavier (Adv. Adilson Verçosa)  
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos  
Escrivão: Toscano

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**  
Apte: Paraminas Ltda. (Adv. Waldemar Felgueiras Vianna)  
Apda: Madeireira Bannach Ltda. (Adv. Rosomiro Arrais)  
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Belém (Pa) 06 de novembro de 1989  
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Dr. *Luiz* LUIZ CARLOS SERRA DE FARIAS  
Subsecretário do T. J. E., em exercício  
(G. R. 29.554)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 080/89  
(Processo nº 891420-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDIMILSON LOPES ACÁCIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edimilson Lopes Acácio, Prefeito Municipal de Capanema, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres daquela Prefeitura a importância de (5) cinco V.R.R., por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 01 de novembro de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 081/89  
(Processo nº 01968/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALEXANDRE MEDEIROS COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor

dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alexandre Medeiros Costa, Diretor do SAAE de São Francisco do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de (5) cinco VRR, por infringência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 01 de novembro de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 181/89  
(Processo nº 893752-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO MARIO TAVARES PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Mário Tavares Pereira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893752-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 01 de novembro de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 182/89  
(Processo nº 892391-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Oliveira Matos, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Breves, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 892391-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 01 de novembro de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 183/89  
(Processo nº 892780-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. CARLOS ALBERTO CARREIRA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carreira Lobo, Ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 892780-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 01 de novembro de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 184/89  
(Processo nº 893520-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elquias Nunes da Silva Monteiro, Ex-Prefeito Municipal de Portel, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893520-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 01 de novembro de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 185/89  
(Processo nº 892572-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMINGOS DE MOURA REBELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domingos de Moura Rebelo, Ex-Diretor do SMER de Breves, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 892572-00, referente a Prestação de Contas daquele Serviço, exercício financeiro de 1988.

Belém, 01 de novembro de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G. R. 29.513. Dias: 03, 07 e 10/11/89)

EDITAL Nº 192/89  
(Processo nº 891719-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves de Oliveira, Ex-Prefeito Municipal de Acará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891719-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 06 de novembro de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 193/89  
(Processo nº 893670-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Evangelista Pereira da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893670-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 06 de novembro de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 194/89  
(Processo nº 893971-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOVENIANO GATO LOBATO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joveniano Gato Lobato, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893971-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 06 de novembro de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G. R. 29.555. Dias: 07, 12 e 17/11/89)

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
1ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: FRANCISCO NEVES DA CUNHA  
DIRETOR DE SECRETARIA: REGINALDO DE CASTRO MAIA

**ESTATÍSTICA RELATIVA AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1989**

<b>1. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REAUTUADOS</b>	
AÇÕES ORDINÁRIAS .....	8
MANDADOS DE SEGURANÇA .....	10
EXECUÇÕES FISCAIS .....	9
EXECUÇÕES DIVERSAS .....	1
AÇÕES DIVERSAS .....	11
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS .....	25
AÇÕES PENASIS .....	15
"HABEAS CORPUS" .....	1
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS .....	33
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS .....	1
TOTAL .....	114
<b>2. PROCESSOS ARQUIVADOS E REDISTRIBUÍDOS A OUTROS JUIZOS</b>	
AÇÕES ORDINÁRIAS .....	2
MANDADOS DE SEGURANÇA .....	1
EXECUÇÕES FISCAIS .....	45
EXECUÇÕES DIVERSAS .....	13
AÇÕES DIVERSAS .....	10
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS .....	8
AÇÕES PENASIS .....	31
"HABEAS CORPUS" .....	5
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS .....	23
AÇÕES SUMARÍSSIMAS .....	1
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS .....	2
PROCEDIMENTOS CÍVEIS .....	5
TOTAL .....	146
<b>3. PROCESSOS REMETIDOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO</b>	
MANDADOS DE SEGURANÇA .....	2
EXECUÇÕES FISCAIS .....	4
AÇÕES DIVERSAS .....	1
AÇÕES PENASIS .....	1
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS .....	1
TOTAL .....	9

**4. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

AÇÕES ORDINÁRIAS	108
MANDADOS DE SEGURANÇA	29
EXECUÇÕES FISCAIS	2.651
EXECUÇÕES DIVERSAS	231
AÇÕES DIVERSAS	273
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	140
AÇÕES PENAIS	683
"HABEAS CORPUS"	6
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	57
AÇÕES SUMARÍSSIMAS	42
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	94
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	70
<b>TOTAL</b>	<b>4.384</b>

**5. PRODUTIVIDADE DO MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, TITULAR DA 1ª VARA**

**5.1. SENTENÇAS PROLATADAS**

	TIPO 1	TIPO 2	TOTAL
AÇÕES ORDINÁRIAS	2	-	2
MANDADOS DE SEGURANÇA	2	3	5
EXECUÇÕES FISCAIS	15	28	43
EXECUÇÕES DIVERSAS	2	2	4
AÇÕES DIVERSAS	5	1	6
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	4	-	4
AÇÕES PENAIS	26	3	29
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	-	1	1
AÇÕES SUMARÍSSIMAS	1	-	1
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	-	1	1
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	1	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>39</b>	<b>97</b>

5.2. DESPACHOS PROFERIDOS ..... 441

5.3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS ..... 49

Francisco Neves da Cunha  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA

Reginaldo de Castro Maia  
DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: FRANCISCO NEVES DA CUNHA  
DIRETOR DE SECRETARIA: REGINALDO DE CASTRO MAIA

**ESTATÍSTICA RELATIVA AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1989**

**1. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REAUTUADOS**

AÇÕES ORDINÁRIAS	4
MANDADOS DE SEGURANÇA	3
EXECUÇÕES FISCAIS	93
EXECUÇÕES DIVERSAS	3
AÇÕES DIVERSAS	17
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	15
AÇÕES PENAIS	10
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	44
AÇÕES SUMARÍSSIMAS	1
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	6
<b>TOTAL</b>	<b>196</b>

**2. PROCESSOS ARQUIVADOS E REDISTRIBUÍDOS A OUTROS JUIZOS**

AÇÕES ORDINÁRIAS	2
MANDADOS DE SEGURANÇA	2
EXECUÇÕES FISCAIS	29
EXECUÇÕES DIVERSAS	1
AÇÕES DIVERSAS	1
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	11
AÇÕES PENAIS	25
"HABEAS CORPUS"	4
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	23
AÇÕES SUMARÍSSIMAS	9
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	1
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>

**3. PROCESSOS REMETIDOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

AÇÕES DIVERSAS	1
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

**4. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

AÇÕES ORDINÁRIAS	110
MANDADOS DE SEGURANÇA	30
EXECUÇÕES FISCAIS	2.715
EXECUÇÕES DIVERSAS	233
AÇÕES DIVERSAS	288
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	144
AÇÕES PENAIS	668
"HABEAS CORPUS"	2
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	78
AÇÕES SUMARÍSSIMAS	34
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	92
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	76
<b>TOTAL</b>	<b>4.470</b>

**5. PRODUTIVIDADE DO MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, TITULAR DA 1ª VARA**

**5.1. SENTENÇAS PROLATADAS**

	TIPO 1	TIPO 2	TOTAL
AÇÕES ORDINÁRIAS	5	2	7
MANDADOS DE SEGURANÇA	-	5	5

EXECUÇÕES FISCAIS	13	18	31
EXECUÇÕES DIVERSAS	-	1	1
AÇÕES DIVERSAS	1	-	1
AÇÕES PENAIS	12	4	16
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	2	1	3
AÇÕES SUMARÍSSIMAS	9	-	9
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	3	-	3
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	-	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>33</b>	<b>78</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**ATO Nº 4.977**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições Regimentais e, considerando a necessidade de instruir os mesários das mesas receptoras, conforme Proc. nº 5204/89, no município de Barcarena.

**R E S O L V E:**

01- Autorizar o MM. Juiz da 30ª Zona Eleitoral Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, para se deslocar até o município de Barcarena no dia 29 de outubro corrente;

02- Ordenar o pagamento de 01(uma) diária no dia 29.10.89, calculada de acordo com as instruções do TSE (Res. 13.250/86) através de recurso da União para atendimento de despesas pessoais com alimentação, pousada e outros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Presidente, em 27 de outubro de 1989

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

**ATO Nº 4.978**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 5572/89,

**R E S O L V E:**

Considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para assistir pessoa da família, o dia 12.10.89, no qual a funcionária SELMA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 1989

(a) Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

**PORTARIA Nº 700**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno da Secretaria, e considerando o que consta dos Processos de números 3676/89; 3737/89; 4655/89; 3582/89; 4027/89; e 4033/89, nos termos do § 4º do artigo 40 da Constituição Federal vigente,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR os atos de aposentadoria dos servidores MOCYR AMORIM DE MELLO, GUIDMAR SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCA DE SOUZA BORGES LIMA, MARIA PEREIRA DE MENDONÇA, CLARINDO NERY BARROSO e MESSIAS QUADROS DE SOUZA, de acordo com o índice do quadro anexo.

Publique-se e registre-se Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de outubro de 1989.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO. - Presidente.

**ANEXO A PORTARIA Nº 700, DE 26 DE OUTUBRO DE 1989**  
**PESSOAL INATIVO**  
**ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL DA APOSENTADORIA**

NOME / PORTARIA	CARGO	CNDSE SE LÊ	LEIA-SE
		FUNDAMENTO LEGAL	FUNDAMENTO LEGAL
01-MOCYR AMORIM DE MELLO, Portaria nº 441, de 17.03.83 (D.O.E., de 18.03.83), alterada pelas Portarias nºs. 580, de 28.11.85 (D.O.E., de 09.12.85) e 653, de 01.02.89 (D.O.E. 21.02.89).	Técnico Judiciário, classe "Especial", Ref. NS-25.	Art. 101, item III e §2º do art. 102 da Emenda Constitucional nº 1/69, combinado com o art. 180, I da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6732/79.	Considerar, a partir de 28.07.1989, as vantagens do art. 180, item II da Lei nº 1.711/52 e da letra "a" do artigo 2º da Lei nº 6732, de 04.12.79.
02-GUIDMAR SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA, Portaria nº 507, de 27.04.84 (DOE de 30.04.84), alterada pela Portaria nº 575, de 28.11.85 (DOE de 11.12.85).	Técnico Judiciário, classe "Especial", Ref. NS-24.	Arts. 101, III, parágrafo único e 102 da Constituição Federal, combinado com o art. 184, I da Lei nº 1.711/52.	Considerar que, a partir de 02.01.89, passou a fazer jus à vantagem do item II, do art. 184, da Lei nº 1.711/52, em lugar da prevista no item I, do mesmo artigo.
03-FRANCISCA DE SOUZA BORGES LIMA, Portaria nº 644, de 01.08.88 (D.O.E., de 04.08.88).	Técnico Judiciário, classe "Especial", Ref. NS-25.	Arts. 101, III, parágrafo único e 102, I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 1/69, combinado com os arts. 176, II e 178, I, letra "a" da Lei nº 1.711/52.	Considerar, a partir de 04 de setembro de 1989, a vantagem do item II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52.
04-MARIA PEREIRA DE MENDONÇA, Portaria nº 546, de 27.02.85 (DOE de 01.03.85).	Técnico Judiciário, classe "E", Ref. NS-21.	Idem, Idem	Considerar, a partir de 25 de julho de 1989, a vantagem do item I do art. 184 da Lei nº 1.711/52.
05-CLARINDO NERY BARROSO, Portaria nº 645, de 31.10.88 (DOE de 04.11.88).	Auxiliar Judiciário, classe "Especial", Ref. NM-35.	Art. 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os arts. 176, II e 178, I, letra "a" da Lei nº 1.711/52.	Considerar, a partir de 11.08.89, a vantagem do item II do art. 184 da Lei nº 1.711/52.
06-MESSIAS QUADROS DE SOUZA, Portaria nº 610 de 14.09.87 (DOE de 17.09.87).	Atendente Judiciário, classe "Especial", Ref. NM-32.	Arts. 101, III e 102, I, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 176, II e 178, I, letra "a" da Lei nº 1.711/52.	Considerar, a partir de 11.08.89, a vantagem do item II do art. 184 da Lei nº 1.711/52.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRE/PA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1989.  
Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO. - Presidente.

**PORTARIA Nº 701**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, item 17 do Regimento Interno da Secretaria e, considerando o que consta do Processo

5.2. DESPACHOS PROFERIDOS ..... 661

5.3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS ..... 20

Francisco Neves da Cunha  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA

Reginaldo de Castro Maia  
DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VARA

(G. R. 29.556)

**Ato nº 4.979**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 5665/89,

**R E S O L V E:**

Considerar, de acordo com o art. 88, I e se-  
guintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, os dias 16 e 17.10.89, nos quais a funcionária LEAGI ALVES MELO, da FMB, ora a disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 1989

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

**ATO Nº 4.981**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições Regimentais e, considerando a necessidade de instruir mesários das mesas receptoras, em Concorórdia do Pará, conforme Proc. 5204/89,

**R E S O L V E:**

01- Autorizar o MM. Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, para se deslocar até o município de Concorórdia do Pará no dia 05 de novembro vindouro;

02- Ordenar o pagamento de 01 (uma) diária no dia 05 de novembro/89, calculada de acordo com as instruções do TSE (Res. 13.150/86) através de recurso da União, para atendimento de despesas pessoais com alimentação, pousada e outros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 1989

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente  
(G. R. 29.536)

nº 5873/89,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com os artigos 14 e 27, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de SAULO EDUARDO COSTA LIMA, habilitado em

concurso público realizado pela Justiça Federal da 1ª Região (Pará), feita mediante a Portaria nº 683, de 31 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 1989, para o cargo de Atendente Judiciário, Classe "A", código TRE-AJ-029, referência NK-14, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 31 de outubro de 1989.

a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO -Presidente.

**ATO Nº 4.982**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 5755/89,

**RESOLVE:**

Considerar, de acordo com o art. 106 da Lei nº 1.711/52, como licença para assistir pessoa da família, o período de 17 a 20.10.89, no qual a funcionária ELISABETE SILVA DA SILVA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 1989.

a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO -Presidente.

**ATO Nº 4.985**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 802/89, em sessão de 26.10.89,

**RESOLVE:**

nomear o Sr. ANANIAS FERREIRA CORDEIRO, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral junto a 41ª Zona - Ourém (PA), para o Município de Garrafão do Norte, em substituição ao Sr. RAIMUNDO PACHECO JUCA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 1989.

a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO -Presidente.

**ATO Nº 4.986**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 5721/89,

**RESOLVE:**

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com art. 106 da Lei nº 1711/52, o dia 19.10.89, no qual a funcionária MARIA CLÉA DA SILVA, da Prefeitura Municipal de Belém, ora à disposição da Justiça Eleitoral, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 1989.

a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO -Presidente.  
(G. R. 29.545)

PROC. 778/89

**EDITAL Nº 115**

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente desta Corte, na forma prevista na Resolução nº 10.785 / 80 do TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro - PMB, Seção do Amapá, requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição: DIRETÓRIO: Arnaldo Carvalho Muniz, Oscarito Antunes do Nascimento, Antonio Pinto Lima, Rosemary To me da Silva, Antonio Duarte Brito Filho, Jorge Ferreira Aguiar, Valdir Rodrigues Monteiro, Roberval Lima dos Santos, João Augusto da Costa Neto, Raimundo Tavares Carvalho, Raimundo Rodrigues da Silva, Lucival da Silva Alves, Levi Gomes de Souza, José Roberto Bezerra Pacheco, João Jesus Santos de Souza, Francisco Cardoso Dias, Cassiano Ferreira Monteiro, Jasson Gomes de Souza, Manoel Teodoro da Conceição Fabelo, Augusto César Erito, Orlando Mendes Paes Fargato, Erivaldo Gomes de Souza, Maria Neuza Nunes Aires, José Augusto Farias Corrêa, Maria Helena da Silva Barbosa, Zíomar Gomes Maia, João Parente Símplício, Maria José Corrêa Símplício, Manoel Dário Colares de Oliveira, Rosana Lima Borges, Manoel Santana Corrêa dos Santos, Francisco Gomes Souza, Carlos Augusto Calixto dos Santos, Manoel Raimundo Lopes Corrêa, Raimundo Barbosa Jardim, Erairdes Almeida Erito, Antonio Marques de Souza, Raimunda Zeni de Souza, Sandolo Reis de Souza, Joana dos Santos Picanço, José Paulo da Conceição Souza.

SUPLENTE: Rosinaldo Rodrigues dos Anjos, Maria de Nazaré de Souza Garcia, Maria Goreth Mesquita, Marilda Nunes Brito, Miracilda do Socorro da C. Santos, Dinair Andrade Ferreira, Maria do Céu Medeiros, Marina Lda de Almeida Oliveira, Raimundo do Espírito Santo da S. Almeida, Lucia dos Santos Rodrigues Rabelo, Maria Helena Lima dos Santos, Pedro Coutinho Pereira, Jaci Monteiro Dias, José Maria Santos Maciel, Iracô Bezerra Colares. DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Levi Gomes de Souza, Maria Neuza Nunes Aires

SUPLENTE: Antonio Duarte Brito Filho, Norma Susly Farias Correa.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Arnaldo Carvalho Muniz  
Vice-Presidente: Oscarito Antunes do Nascimento  
Secretário Geral: Antonio Pinto Lima  
1º Secretário: Raimundo Tavares Carvalho  
2º Secretário: Roberval Lima dos Santos  
1º Tesoureiro: Lucival da Silva Alves  
2º Tesoureiro: Manoel Teodoro da Conceição Fabelo  
1º Vogal: Antonio Duarte Brito Filho  
2º Vogal: Jorge Ferreira Aguiar  
Suplentes: João Augusto da Costa Neto, Levi Gomes de Souza, Cassiano Ferreira Monteiro, Augusto Cesar Brito.

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciária, chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

(a) Rel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

Acórdão nº 11.474  
Processo nº 465/89  
Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva,  
Interessado Partido da Reconstrução Nacional, PRN, Seção do Pará.  
Referência Município de ALTAMIRA  
Origem Ofício de nº 12, datado de 21.06.89 do Presidente da Comissão Diretora Provisória, SR. SIMÃO HERNAN BENDAYAN  
Relator JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA.  
**EMENTA:** À falta de cumprimento das exigências legais, indefere-se pedido de registro de Diretório do Partido Político e respectiva Comissão Executiva Municipal.

**RELATÓRIO**

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL, Seção do Pará, através do ofício de nº 012/89 PRN, remeteu a este Tribunal a documentação relativa a Convenção Municipal realizada em ALTAMIRA a 04.06.1989, bem como da Comissão Executiva escolhida logo após a eleição daquele.

Publicado o Edital de nº 28 sem que houvesse qualquer impugnação ou protesto, o Setor competente deste Tribunal, através da Informação de nº 28, dá conta das seguintes irregularidades:

- as cópias das Atas não estão conferidas pelo Escrivão Eleitoral;
- inexistência de cópia do Edital de Convocação, instruindo o pedido;
- nenhuma referência à presença do observador da Justiça Eleitoral na reunião;
- número insuficiente de eleitores filiados (152), quando seriam necessários (184);
- ter sido a Comissão Executiva eleita, concomitantemente com o Diretório Municipal, contrariando o dispositivo no Art. 58 da LOPP;
- o SR. EUCLIDES COELHO DA CUNHA FILHO, eleito suplente da Comissão Executiva, não é membro efetivo do Diretório e sim suplente. O requerente a 18.07.89, pediu a juntada da cópia do ofício nº 12 solicitando a presença do observador da Justiça Eleitoral.

O Setor competente deste Tribunal voltou a prestar a informação de nº 148-A, considerando nada a acrescentar na informação de fls. 07, a Certidão passada pelo Cartório Eleitoral na qual consta o número de 189 filiados ao PRN, em ALTAMIRA, por não ter sido observado o prazo de 15 dias antes da realização da Convenção.

No que diz respeito ao preenchimento das demais lacunas, o interessado, mesmo regularmente notificado, não se manifestou a respeito.

O Representante do Órgão do Ministério Público, em parecer de fls., é pelo indeferimento do pedido. É o relatório.

**VOTO:** Acolho o parecer do eminente Representante do Órgão do Ministério Público e indefiro o pedido de registro.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido formulado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 25 de outubro de 1989.

(aa) Des. PAIVA MELLO - Presidente, JUIZ JAIME ROCHA - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

**ACÓRDÃO Nº 11.475**

Processo nº: 482/89  
Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado: O Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará.  
Referência: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
Origem: Ofício de nº 033, de 23.06.1989, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória, Sr. SIMÃO HERNAN BENDAYAN.

Relator: JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA  
**EMENTA:** À falta de cumprimento das exigências legais, indefere-se pedido de registro de Diretório do Partido Político e respectiva Comissão Executiva Municipal.

**- RELATÓRIO -**

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PRN, Seção do Pará, através do ofício de nº 033/89-PRN, remeteu a este Tribunal a documentação relativa a Convenção Municipal realizada em SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a 04.06.1989, bem como da Comissão Executiva, escolhida após a eleição daquela.

Publicado o Edital de nº 37, sem que houvesse qualquer protesto ou impugnação, o Setor competente deste Tribunal, através da Informação de nº 163, dá conta das seguintes irregularidades:

- as cópias das Atas não estão conferidas pelo Sr. Escrivão;
- não há referência da presença do Observador da Justiça Eleitoral;
- não existe qualquer referência ao número de filiados do Partido até 15 dias antes da Convenção;
- o requerente não comprova possuir filiados para organização do Diretório, no Município; O Setor competente deste Tribunal não possui, em seus arquivos, comunicação alguma do Juiz Eleitoral da 18ª Zona, informando o número de filiados do PRN; e
- os suplentes da Comissão Executiva não são Membros do Diretório Municipal.

O ilustre Representante do Órgão do Ministério Público opinou pela baixa em diligência, para que o requerente suprisse as omissões detectadas. Decorridos mais de sessenta dias, sem que o interessado mesmo regularmente notificado através os ofícios de nros. 1415 e 1705, se tenha manifestado, os Autos voltaram ao eminente Procurador Eleitoral que exarou o seguinte parecer:

"Egrégio TRE"

"Opina o M. Público pelo indeferimento do pedido por estar insuficientemente instruído."

É o relatório.

**VOTO:** Acolho o parecer do Ministério Público Eleitoral, para indeferir, como indeferido tenho, o pedido de Registro do Diretório Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO do Partido da Reconstrução Nacional - PRN e respectiva Comissão Executiva.

**ACORDAM** os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, indeferir o pedido formulado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de outubro de 1989.

(dd) Des. Paiva Mello - Presidente, JUIZ JAIME ROCHA - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral.

PROCESSO Nº 141/89

**AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS REQUERENTE:** - O Partido DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT, DO PARÁ, POR SEU DELEGADO JUNTO AO T.R.E.  
**OBJETO:** - AUMENTO DO NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA.

Despacho exarado pela Exma. Sra. Des. Presidente, em exercício, no Recurso Especial, interposto pelo Partido Democrático Trabalhista-PDT, através de seu Delegado, Sr. João Carlos Ramalho, contra decisão da Resolução 559, de 04.05.89 deste TRE.

O Partido Democrático Trabalhista recorre ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, com base nos artigos 22, II e 276 - do Código Eleitoral, da decisão que indeferiu o Pedido de Providências, relativo ao aumento do número de Vereadores à Câmara Municipal de Redenção, Estado do Pará.

Alega que a decisão viola literalmente disposição de Lei Orgânica dos Municípios que serviu de base à fixação do número de Vereadores no pleito de 15 de novembro de 1988. A referida Lei no artigo 74, inciso III, diz que nos municípios com mais de 20.001 e menos de 50.000 eleitores, será composta de 11 Vereadores. O número de eleitores do município já era superior, 23.319.

De acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.664 de 29 de junho de 1988, até o dia dez de junho, a Justiça Eleitoral declarará o número de Vereadores para cada município, observadas as normas constitucionais.

No dia 7 de junho de 1988 foi publicada a Resolução Nº 464/88 com os anexos de números 1 e 2 relativos aos Municípios do Pará e do Território Federal do Amapá, dos quais consta o número de Vereadores, por Município, tendo como número mínimo sete, considerando os dados populacionais atualizados em 15 de junho pela Fundação Brasileira de Geografia e Estatística - I.B.G.E.

Com o advento da atual Constituição Federativa, o número mínimo de Vereadores foi alterado para nove, através da Resolução nº 495/88.

As referidas Resoluções foram publicadas no Diário Oficial do Estado e não houve qualquer recurso contra as mesmas. Em 3 de fevereiro de 1989, quer o requerente pede para tornar sem efeito o número de Vereadores de Redenção de 9 para 11.

Diante do exposto, nego, seguindo ao recurso, Belém, 17 de outubro de 1989,

aa) LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente, em exercício.  
(G. R. 29.525)


## CARTÓRIO DA 1ª ZONA - BELÉM (PARÁ)

EDITAL Nº 197/89

O Dr. PAULO SERGIO  
FROTA E SILVA, Juiz  
da 1ª Zona, por no  
meação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados e principal-  
mente aos fiscais e delegados de partidos polí-  
cos, que no dia 06 de novembro próximo, às 9:00  
horas, será realizada a audiência para o lacre  
das urnas desta 1ª Zona Eleitoral, que serão u-  
sadas no próximo pleito de 15.11.89.

E, para que não se alegue ignorância,  
vai este afixado em lugar próprio e publicado na  
Imprensa Oficial. Dado e passado em Cartório E-  
leitoral da 1ª Zona, aos trinta dias do mês de  
outubro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu,  
escrivão, este datilo -  
escrivão, este datilo -  
Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona. ///////////

  
PAULO SERGIO FROTA E SILVA  
Juiz da 1ª Zona Eleitoral  
(G. R. 29.524)

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL  
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO  
RESENHA DO DIA 27/10/89  
10ª VARA

EXECUÇÃO Proc.nº213/89  
Reqte:Racional Equipamentos de Escritório Ltda  
Adv :Paulo R.X. de Sá  
Reqdo:EBCN. Empresa Brasileira de Neg. Comerciais L  
Adv :Hermenegildo Crispino  
Desp:R.H. Digam os interessados e após voltem concl  
usos. Belém, 26/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxx

INVENTÁRIO Proc.nº393/88  
Reqte:Maria da Conceição A. Pantoja  
Adv :Pedro Odival Gomes da Silva  
Reqdo:José Antonio de Almendra  
Desp:R.H. Defiro o pedido de fls.35 dos autos, após  
ouvida as partes interessadas. Belém, 26/10/89 a) Pe-  
dro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CARTA PRECATÓRIA Proc.nº343/89  
Reqte:Juízo de Bireito da 2ª Vara Cível de São Jo-  
sé do Rio Preto SP {Rodobens}  
Adv :Raul  
Reqdo:Juízo de Direito da Comarca de Belém, PA (Re-  
frigerantes Garoto)  
Desp:R.H. Devolva-se a presente carta precatória ao  
Juízo deprecante, obedecidas e observadas as forma-  
lidades e cautelares legais. Cumpra-se. Belém, 25/10/89  
a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PRESTAÇÃO DE CONTAS Proc.nº199/89  
Reqte:Francisco D. Negrão Júnior  
Adv :Omar José de Oliveira Bueres  
Reqdo:Carlos Nascimento Levy  
Adv :Adilson G. Verçosa  
Desp:R.H. Digam os interessados e após voltem concl  
usos. Belém, 26/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxx

DESPEJO Proc.nº389/89  
Reqte:Casa dos Marceneiros do Pará  
Adv :Rogério Lobato  
Reqdo:Ízidio Carvalho da Silva  
Desp:R.H. Cite-se de conformidade com o pedido ini-  
cial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 25/10/89  
a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AGRAVO DE INSTRUMENTO Proc.nº  
Reqte:Consobrás-Consórcio Nacional de Veículos  
Adv :Roberto Rodrigues Cardoso  
Reqdo:Luciano Lício Amador Solheiro  
Adv :Solange Dantas  
Desp:R.H. Recebo o presente Agravo de Instrumento,  
na forma da lei, dizendo o agravado. Belém, 25/10/89  
a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº386/89  
Reqte:Raimundo Marques Martins  
Adv :Francisco P. Brasil Filho  
Reqdo:Julietta Gomes da Silva  
Desp:R.H. Designo o dia 17/11/89, às 11,00 horas, pa-  
ra receber em cartório a importância consignada, ci-  
entes as partes. Belém, 25/10/89 a) Pedro Paulo Martiñ

REVISIONAL DE ALUGUEL Proc.nº171/88  
Reqte:Francisco Vieira Lima  
Adv :João M. Freire de Vasconcelos Chaves  
Reqdo:Luiza Bandeira  
Adv :Inocencio de Jesus e Silva  
Desp:R.H. Vistos e abalizados a sentença de fls.91a  
94 dos autos, tem fundamentos os embargos de decla-  
ração em fls.95, pois por lapso deste Juízo, foi or-  
denado que o pagamento teria de ser feito "a partir  
do dia três de outubro de mil novecentos e oitenta  
e nove..."; quando na realidade será "a partir do  
dia três de outubro de mil novecentos e oitenta e  
nove...". Esclarecida a contradição apontada, cum-  
pra-se a sentença assim referida. Dê-se ciência e  
cumpra-se. Belém, 25/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxx

## INVENTÁRIO Proc.nº93/89

Reqte:Maria Edi Goes Pereira  
Adv :Jacé Monteiro Colares  
Reqdo:Jonas Pereira Goss  
Desp:R.H. Cumpra-se o artigo 1.017, do C.P.C. e se-  
quintes, voltando após conclusos. Belém, 26/10/89 a)  
Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.392/89

Reqte:Raimundo Lino Dias  
Adv :Saldy Dias  
Reqdo:João Maria de Oliveira Garcia  
Desp:R.H. Designo o dia 17/11/89 às 11,00 horas, para  
receber em cartório a importância consignada, ci-  
entes as partes. Belém, 25/10/89 a) Pedro Paulo Martins:

## DESPEJO Proc.nº160/89

Reqte:Salomão Meirelles Burguil  
Adv :Teodomiro Cantuária Filho  
Reqdo:Rodrigo A.R. Campos e outro  
Adv :Lélia do Socorro M. Souza  
Desp:R.H. A nova distribuição cumprindo o despacho  
exarado às fls.8 dos autos, do processo de Exce-  
ção de suspensão. Cumpra-se. Belém, 26/10/89 a) Pedro  
Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº266/89

Reqte:Cláudia Maria de Jorge da Rocha  
Adv :José Maria do Nascimento  
Reqdo:Terezinha Dias Trindade  
Adv :José Maria Vianna Oliveira  
Desp:R.H. Em provas, querendo. Belém, 26/10/89 a) Pedro  
Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº170/89

Reqte:Lucila Lopes da Silva  
Adv :José Maria Pereira da Silva  
Reqdo:Marinaldo de Souza Cardoso  
Adv :Lindalva Nazaré V. Magalhães  
Desp:R.H. Atualize-se o presente processo. Belém, 26/  
10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## EXECUÇÃO Proc.nº387/89

Reqte:DPN-Distribuidora de Papel do Norte Ltda  
Adv :Eliete de Souza Lopes  
Reqdo:Francisco Abnader  
Desp:R.H. Cite-se de conformidade com o pedido ini-  
cial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 25/10/89  
a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## EXECUÇÃO

Reqte:Banco do Estado do Maranhão  
Adv :Madalena Quitês  
Reqdo:O.T. Pontes Tavernard  
Desp:R.H. Defiro o pedido de fls.25 dos autos. Belém,  
26/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## FALÊNCIA Proc.nº327/88

Reqte:Maison Forester Emp.Vinhos Ltda  
Adv :Ivaneide dos Santos Trindade  
Reqdo:Playboy Ltda  
Adv :Fernando da Silva Gonçalves  
Desp:R.H. Cumpra-se o despacho exarado às fls.35Vº  
dos autos, com parecer do D.D.R.O.M. Público. Belém,  
26/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## MEACÃO Proc.nº045/89

Reqte:Samuel Lima Samapio  
Adv :Celsp Burlamqui Freire  
Reqdo:Espólio de Olga de Fátima dos Anjos  
Adv :Omar Ferreira  
Desp:R.H. Ordeno o cumprimento do D.D.R.O.M. Público  
manifestada em seu parecer. Belém, 26/10/89 a) Pedro Pau  
lo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## EXECUÇÃO Proc.nº388/89

Reqte:S/A White Martins  
Adv :Aury S. Silva  
Reqdo:Bezerra & Antunes Ltda ME  
Desp:R.H. Cite-se de conformidade com o pedido ini-  
cial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 25/10/89  
a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## EXECUÇÃO Proc.nº393/89

Reqte:Posto Paraense Ltda  
Adv :Jesus da Silva Medeiros  
Reqdo:Condessa Companhia de Denda da Amazonia  
Desp:R.H. Cite-se de conformidade com o pedido ini-  
cial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 25/10/89  
a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## EXECUÇÃO Proc.nº110/89

Reqte:Banco Nacional S/A  
Adv :José Aloysio C. Campos  
Reqdo:Estancia Dom Manuel Ind e Comércio Ltda  
Desp:R.H. Digam os interessados e após voltem concl  
usos. Belém, 26/10/89 a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxx

## BUSCA E APREENSÃO Proc.nº437/88

Reqte:Banco Bandeirantes S/A  
Adv :Paulo Rubens Xavier de Sá  
Reqdo:Joana de Oliveira Paixão da Silva  
Adv :Rosemário Arrais  
Desp:R.H. Ao senhor escrivão, para informar se o bem  
objeto da presente demanda foi realmente apreendido  
e qual o destino que lhe foi dado. Belém, 30/06/89  
a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## DESPEJO Proc.nº470/89

Reqte:Edson Machado Campos

## DESPEJO Proc.nº165/89

Reqte:Anna Maria Rio Belber  
Adv :Margareth Puga Cardoso  
Reqdo:Paulo Flavio Marçal  
Adv :Edir de Souza Briglia  
Reqte:R.H. Isto posto.

Julgo procedente a presente Ação de Despejo  
por não mais interessar a locação, decretando o de-  
spejo do requerido PAULO FLAVIO MARÇAL, do imóvel r.  
põe ele ocupado, sito à Rua Tiradentes nº547, expe-  
dindo-se o competente mandado, pelo prazo de 30 dias,  
e tudo devendo ser obedecido e observado as forma-  
lidades e cautelares legais e em direito admitidas.  
Condono o requerido ao pagamento das cus-  
tas judiciais decréntes do presente processo, bem

como, arbitro os honorários advocatícios em vinte  
por cento (20%) sobre o valor da causa.  
Publique-se. Registre-se, Intime-se. Belém, 26/10/89  
a) Pedro Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## AQUISIÇÃO POR PREFERENCIA Proc.nº111/87

Reqte:João Silva Rego  
Adv :Mauro Mendes  
Reqdo:Juarez Flauhy Marreiro  
Adv :Reinaldo Antonio da Vosta  
Desp:R.H. Aparta-se o agravo. Belém, 25/10/89 a) Pedro  
Paulo Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO Proc.nº314/88

Reqte:Companhia Amazonica Têc. de Eng. CATE  
Adv :Leogênio Gonçalves Gomes  
Reqdo:Macedo & Cia Ltda  
Desp:R.H. Em continuação ao processo proceda-se o  
que for de direito, para que assim possa este Juízo  
tomar as medidas necessárias de acordo com o pedido  
de fls. 32 e 33 dos autos. Belém, 30/06/89 a) Pedro Paulo  
Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## SUMARÍSSIMA Proc.nº179/87

Reqte:Minoru Tsuruta  
Adv :Marcos José Nahon  
Reqdo:Silva & Vaz & Cia  
Adv :Pojuçan Tavares  
Desp:R.H. Pálam-se por vezes os inconformados com o  
recurso dado através dos Embargos de Declaração, pa-  
ra complicar o bom andamento da justiça e o fazem  
injustificadamente, como se com isso pudessem mo-  
dificar ou alterar aquilo que já teve uma conclusão  
e consequentemente um decisório, pois a sentença  
prolatada às fls.50 a 53 dos autos, nada tem de  
"obscuro" para ser "clareado".  
Deveria sim os inconformados procurar os  
meios certos e adequados, para tentar modificar ou  
querendo anular, o que já foi decidido, e isso seria  
através do Egrégio Tribunal de Justiça por meio de  
recurso competente. Belém, 17/10/89 a) Pedro Paulo  
Martins:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JOÃO CARLOS SARMANHO  
ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E  
COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS.  
Belém, 27 de outubro de 1989

## AÇÃO: Despejo - 11ª Vara - nº 459/89

Autor: Ana Maria Dias Santiago Pereira (Adv. Dr. Francisco  
Pompeu Brasil Filho)  
Reu: Bernardo Alves de Pinho Junior (Adv.)  
Despacho: A. Intime-se a requerente a completar a inicial  
em 10 dias, apresentando a documentação necessária a //  
propositura desta ação.

## AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 460/89

Autor: Banco Francês e Brasileiro S/A (Adv. Dr. Paulo Ri-  
bio de Souza Meira)  
Reu: David de Souza Boadana (Adv.-)  
Despacho: A. Conclusos.

## AÇÃO: Despejo - 11ª Vara - nº 126/89

Autores: Maria Augusta Fonseca Tavares Gomes e outra (Adv.  
Dr. Djlama Chaves)  
Reu: Sonora Comercial Ltda. (Adv. Dr. Jorge Saúl Junior)  
Despacho: A. conta, conclusos.

## AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11ª Vara - nº 222/88-89

Agravante: Petrobrás Distribuidora S/A (Adv. Dr. José Cle-  
ber Nascimento dos Santos)  
Agravados: Posto Nascimento Ltda. e Enal Empresa de Nave-  
gação do Amapá Ltda. (Adv. Dr. Antonio Alves da Cunha //  
Neto)  
Despacho: Recebo o presente agravo, devendo o sr. Escrivão  
do feito, certificar a interposição deste no processo/  
principal. Intime-se o agravado para, em 5 dias, indicar  
as peças dos autos, das quais pretenda translado, e //  
juntar documentos. Se for apresentado documento novo,  
intime-se o agravante a dizer sobre ele, em 5 dias.

## AÇÃO: Embargos à Execução - 11ª Vara - nº 250/89

Embargante: Claudio Maria Pinheiro Guimarães (Adv. Dr. An-  
tonio Carlos Teixeira de Oliveira)  
Embargado: Fazenda Várzea Ltda. (Adv. Dr. Paulo Roberto Va-  
le Pereira Carneiro)  
Despacho: Conforme se comprova nos autos principais de //  
execução forçada, ainda não se encontra seguro o juízo  
pela penhora respectiva, razão pela qual deixo de conhe-  
cer dos embargos presentes, por inadmissíveis no momen-  
to, conforme exige o art. 737, I do CPCivil. Intime-se.

## AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 269/85

Autor: Siloca Barcelos da Rocha (Adv. Dr. Nelson Ribeiro /  
de Magalhães e Souza)  
Reus: Antonio de Souza Carvalho e outro (Adv. Dr. Fernando  
Ricardo Cabral Wanzeller)  
Despacho: Defiro o requerido em a manifestação de fls.  
42. Arbitro honorários advocatícios, a base de 20% sobre  
o valor da causa. Intime-se.

## AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 333/87

Autor: Credireal Financeira S/A - Crédito, Financiamento e  
Investimentos (Adv. Dr. Dário Guerreiro de Lemos)  
Reu: Artepa - Artefatos de Papel Ltda. e outros (Adv. Dr. An-  
tonio Villar Pantoja Junior)  
Despacho: A manifestação do exequente em 5 dias, a impugna-  
ção apresentada pelo executado à conta de fls. 45. Int.

## AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11ª Vara - nº 333/87-89

Agravante: Artepa - Artefatos de Papel Ltda. (Adv. Dr. Anto-  
nio Carlos Silva Pantoja)  
Agravado: Credireal Financeira S/A - Cred. Fin. e Inves-  
timentos (Adv. Dr. Dário Guerreiro de Lemos)  
Sentença: Vistos, examinados, etc. No presente agravo na-  
da houve de novo que viesse modificar o entendimento  
deste Juízo. A decisão agravada foi bem apreciada, não  
tendo seus fundamentos sido abalados pelas razões do  
agravante, razão pela qual, mantenho a decisão agrava-  
da, e determino o seguimento do presente agravo, com //  
sua remessa ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado  
com as cautelares legais. P.I.

## AÇÃO: Despejo p/falta pagamento - 11ª Vara - nº 409/89

Autor: Alairde Rodrigues, do Nascimento de Souza, (Adv.  
Dr. Donato Cardoso de Souza)  
Reu: Maria Otília Rodrigues e outro (Adv. Dr. Wilson Gaia  
Farias)

- Despacho: Recebo a Reconvenção acostada às fls. 42/43 // que deverá correr nestes autos, juntamente com a contestação apresentada pelo requerido, às fls. 37/41. Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a contestação apresentada pelos réus. Intime-se ainda mais o autor / reconvidado, na pessoa de seu procurador, para contestar a presente Reconvenção, no prazo de 15 dias. Ao distribuídor para proceder à respectiva anotação de Reconvenção. Intime-se.
- AÇÃO: Cobrança (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 463/89**  
Autor: Condomínio do Edifício Colúmbia (Adv. Dr. Rosa Fernanda Moraes de Souza)  
Reu: Eduardo Abel Sena Rodrigues e outro (Adv. -)  
Despacho: Designo o dia 28 do mês de março/90, às 9,30 / hrs., para a audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas requeridas na exordial. Citem-se os réus deste feito, através mandado, para comparecerem à audiência, ora marcada, podendo na referida oferecer defesa produzindo provas e constando do mandado a advertência do art. 285 do CPC. Intime-se.
- AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 462/89**  
Autora: Cia. Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamentos (Adv. Dr. Aury Souza Silva)  
Reu: José Ribeiro do Nascimento (Adv. -)  
Despacho: Intime-se o requerente a comprovar com documentação hábil, a constituição do devedor em mora, um dos requisitos essenciais para o deferimento da liminar requerida. Int.
- AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 461/89**  
Requerente: Melby Goretty Palheta Maia (Adv. Dr. José Lobato Mala)  
Requerida: Ciplani- Empreendimentos e Construções S/A (Adv. -)  
Despacho: Providencie a requerente, no prazo de 5 dias, a autenticação da documentação que acompanha a exordial e que se encontra em xerocópia. Intime-se.
- AÇÃO: Restauração de Autos - 11a. Vara - nº 384/74-89**  
Requerente: Banco do Estado de São Paulo S/A-Banespa // (Adv. Dr. Osvaldo Trindade)  
Despacho: Os autos originais da ação de execução que o Banco do Estado de São Paulo S/A-Banespa moveu em desfavor de Fernando Pinto de Araujo, face extravio dos 7 mesmos e com o presente o requerente promove a devida restauração, transitou perante o Juízo da 3a. Vara Civil, expediente do cartório Fabiliano Lobato, vara essa que embora tenha modificado suas atribuições para Vara de Menores, ocorre no entanto, que todos os processos que tramitavam na referida vara, se encontram submetidos a processamento e julgamento à digna Juíza de Direito Maria de Nazaré Saavedra, devidamente designada pelo Tribunal de Justiça do Estado, razão pela qual, determine sejam estes autos redistribuídos, através do cartório da Distribuição, aquela vara, para o seu devido processamento. Intime-se.
- AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 398/85**  
Autor: Malharia Genebra Ltda. (Adv. Dr. Carlos Raymundo Luiz Affonso)  
Reu: Antonio de Souza Carvalho (Adv. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)  
Despacho:
- AÇÃO: Embargos à execução - 11a. Vara - nº 398/85**  
Embargante: Antonio de Souza Carvalho (Adv. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)  
Embargado: Malharia Genebra Ltda. (Adv. Dr. Carlos Raymundo Luiz Affonso)  
Despacho: Indefiro o requerido às fls. 28/29- Extinção do processo de Embargos de Terceiro- de fez que, a mesma ainda não foi intimada pessoalmente para suprir a falta alegada pelo exequente-embargado, conforme determina o estabelecido no art. 267, § 1º do CPC, intimação essa já determinada às fls. 22 e ratificada às fls. 24 dos autos // de Embargos de Terceiro, apensos ao presente e ainda // não cumprida, pela parte interessada, no caso a requerente. Quanto aos embargos à execução deverão permanecer / suspensos até final decisão dos Embargos de Terceiros.
- AÇÃO: Embargos de Terceiro - 11a. Vara - nº 270/86**  
Embargante: Terceirinha de Jesus Serrão de Castro (Adv. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)  
Embargada: Malharia Genebra Ltda. (Adv. -)  
Despacho: Aguarde-se pronunciamento da parte interessada.
- AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 456/89**  
Requerente: Osmar Correa Rodrigues (Adv. Dr. Antonio Jorge Abelém)  
Requerido: Cândido João Souza Soares (Adv. -)  
Despacho: Cite-se o requerido através mandado, para no dia 06 do mês de novembro vindouro, às 11 hrs., em cartório, vir ou mandar receber a quantia declarada no exórdio / instrumental, sob pena de, em caso de recusa, ser feito o devido depósito, ou para contestar a ação no prazo de 10 dias, findo referido prazo da data acima designada para o recebimento. Comparecendo para receber, deverá pagar as custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor consignado. Intime-se.
- AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 452/89**  
Autor: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Dr. Marcio Olivar Brandão da Costa)  
Reu: Ribeiro e Cia Ltda. (Adv. -)  
Despacho: Comprova o requerente com documentação hábil, a constituição do devedor em mora. Intime-se.
- AÇÃO: Embargos à execução - 11a. Vara - nº 251/88**  
Embargante: Arará Motomecanização S/A e outros (Adv. Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira)  
Embargado: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva)  
Despacho: Manifestem-se embargante e embargado, no prazo de 5 dias, em específico, sobre as provas que realmente pretendam ainda produzir. Intime-se.
- AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 259/88**  
Autor: RPU- Comércio Indústria e Representações Ltda. (Adv. Dra. Maria Tácia de Melo Carriamáno)  
Reu: Mercantil Bahá Ltda. (Adv. -)  
Arrematante: C. Santos, Comércio e Comunicações Ltda. (Adv. Dr. Glace Araújo Albuquerque)  
Despacho: Preliminarmente providencie o sr. Escrivão do feito, o depósito da importância paga pelo arrematante, para o Cadebrata de Papança, vinculada a este processo. Indefiro o requerido às fls. 64 face a matéria (cancelamento de registros públicos) fugir à competência deste juízo, e devendo o requerente promover o que achar de direito, através da ação própria. Int.
- AÇÃO: Declaratória - 11a. Vara - nº 149/89**  
Requerente: Flávio Augusto Titan Viégas (Adv. Dr. Flávio Antonio Ferreira Viégas)  
Requerido: Raimundo Nazareno dos Santos e sua mulher // e José Pureza de Castro (Adv. Tania do Socorro B. de Souza e Haroldo Fernandes)  
Despacho: Intime-se o autor a se manifestar em 5 dias, sobre a não citação da requerida Clarisse Medeiros de Castro, pelo motivo exposto em a certidão de fls. 19 do sr. Oficial de Justiça encarregado do cumprimento das diligências nestes autos. Intime-se.
- AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 411/85**  
Autor: Nosco Ind. e Com. de Madeiras Ltda. (Adv. Dr. Acy Marcos dos Santos)  
Reu: Madeiras Gerda S/A (Adv. -)  
Despacho: Os presentes autos de medida cautelar de Busca e Apreensão, protegida pelo estatuto no art. 839// e seguintes do CPCivil, já se encontram com sentença// prolatada desde 20.03.87, a qual transitou livremente em julgado, cabendo portanto, no caso em espécie, apenas a execução da sentença, jamais conversão da presente em ação de Depósito, conforme requerido em a manifestação de fls. 54/56, o que indefiro, por absoluta falta de amparo legal. Intime-se.
- 15º OFÍCIO.
- FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E PAROQUIAIS.  
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CERVALHO  
JUÍZA: DRA SIDNEY FLORACY SILVA-FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA.
- RESENHA DO DIA 27.10.89.  
CARTE ANA CASTELO.
- Proc. nº 229/88 de EXECUÇÃO.  
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Aloy-sio Campos).  
Executado: ESCOLA DE 1º GRAU "BOA ESPERANÇA" S/C LT DA. (Adv. Isaac Ferreira Gomes).  
Despacho: Intime-se na forma da lei, após o que, jun-te-se aos autos. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 84/89-SISCOM-301890486824 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.  
Consignante: MAISA-MOJU AGRO INDUSTRIAL LTDA. (Adv. Rui Guilherme Tocantins).  
Consignado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA. (Adv. Helder Frances).  
Despacho: Diga o réu sobre a contestação à reconvenção. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 214/88-SISCOM-301880329547 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.  
Consignante: VIÚVA JORGE XERFAN & FILHOS. (Adv. Ana Lúcia de Miranda).  
Consignado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Raimundo Albuquerque).  
Despacho: Deposite-se. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 32/89-SISCOM-301880374600 de AÇÃO CIVIL PÚBLICA.  
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. (Promotor- Luiz Ismaelino Valente).  
Requerido: P.M.B., CONSTRUTORA LEAL MOREIRA E ENCOL S/A. (Adv. Alberto Freitas, Ferdinando Sirotheau e Otávio Salles).  
Despacho: Regularizem-se os termos de compromisso, constantes destes autos. Diga o autor sobre a incompetência alegada. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 148/88-SISCOM-301880286762 de EMBARGOS DO DEVEDOR.  
Embargante: R. AGRA. (Adv. Alacy Viana Nahum).  
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sílvia Mattos).  
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 34 em seu primeiro item; a seguir, remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Estado para a devida apreciação. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 147/88-SISCOM-301880286788 de EMBARGOS DO DEVEDOR.  
Embargante: R. AGRA. (Adv. Alacy Viana Nahum).  
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sílvia Mattos).  
Despacho: Remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Estado para a devida apreciação. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 174/88-SISCOM-301880278835 de ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO À DIREITO DE RECLASSIFICAÇÃO NO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS NÍVEL I.  
Requerente: AUGUSTO DA SILVA NENO. (Adv. Sílvia Souza).  
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. (Adv. Elody Nassar de Alencar).  
Despacho: A petição de fls. 80 e seguinte não se refere a estes autos. Regularize-se. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 210/87-SISCOM-301870279587 de EXECUÇÃO.  
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sílvia Mattos).  
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES DRAGÃO DO MAR NAVIGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS. (Adv. -).  
Despacho: Regularize-se a certidão de fls. 51 v dos autos. Defiro os pedidos de fls. 49. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 77/89-SISCOM-301890479605 de BUSCA E APREENSÃO  
Requerente: ALVARO DE MELO VIEIRA. (Adv. Georgette Yazbek).  
Requerido: DELEGADO LAURO VIANA NETO, DA DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCULOS-ESTADO DO PARÁ. (Adv. Edson Almeida).  
Despacho: Diga o autor sobre a contestação e documentos de fls. 54 a 66 dos autos. Defiro o pedido de fls. 67. Oficie-se. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 95/89-SISCOM-301890504188 de AÇÃO DE ORDINAÇÃO  
Requerente: M. C. MACEDO ENGENHARIA LTDA. (Adv. Luiz Paulo Galvão).  
Requerido: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. (Adv. Gilberto Guimarães).  
Despacho: Diga o R.M.P. de Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 22/89-SISCOM-301880359981 de RESCISÃO DE CONTRATO. (Sumaríssimo).  
Requerente: IPASEP. (Adv. Carlos Noura).  
Requerido: MARIA IZABEL SANTOS CBRDEIRO. (Adv. Sinésio Paulo Borges Cunha).  
Despacho: Recebo a apelação em seus ambos efeitos. Dê-se vistas ao apelado para responder. A seguir, a conta. Intime-se o R.M.P. da sentença. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 50/89-SISCOM-301890459953 de RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO COMERCIAL.  
Requerente: TOMIKO TAKAHASHI. (Adv. Paulo Peixoto).  
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ. (Adv. Ana Bastos).  
Despacho: Diga a ré sobre o documento de fls. 123 dos autos. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 88/89-SISCOM-301890493465 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.  
Consignante: ANTONIO DO ROSÁRIO TANOIRO. (Adv. Pedro da Silva Monteiro).  
Consignado: IPASEP. (Adv. Carlos Noura).  
Despacho: À conta. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 154/89-SISCOM-301890541321 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE.  
Requerente: PETONINA LÚCIA SAA'ANNA. (Adv. Dailson Marinho Mogueira).  
Requerido: TELEPARÁ S/A. (Adv. -).  
Despacho: Tendo sido requerido os benefícios da justiça gratuita, redistribua-se o feito à vara competente. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 155/89-SISCOM-301890542246 de EXECUÇÃO.  
Exequente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Fátima Pinheiro).  
Executado: TERRACOM-TERRAS, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (Adv. -).  
Despacho: Cite-se. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 148/89-SISCOM-301890532080 de EXECUÇÃO.  
Exequente: GRANERO TRANSPORTES LTDA. (Adv. João Alberto Paiva).  
Executado: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Luis Roberto Meira).  
Despacho: À conta. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 108/89-SISCOM-301890495718 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.  
Consignante: SAMER NAIN ZAHIAN REDWAN E RABAD NAIN ZAHIAN REDWAN. (Adv. Graziálla Feitosa).  
Consignado: Mª DA PURIFICAÇÃO RUAS DA VEIGA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP. (Adv. Carlos Noura).  
Despacho: À conta. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 41/89-SISCOM-301890457494 de INTERDITO PROIBITÓRIO.  
Requerente: JETIZE DA SILVA FERREIRA. (Adv. Cécil Meira).  
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Clóvis Malcher Filho).  
Despacho: Remetam-se a audiência para o dia 09.11.89 às 10 horas, cumpridas as formalidades legais e protosto quanto ao declarado às fls. 49 dos autos, de vez que esta juíza encontrava-se em seu gabinete na hora da audiência designada para o dia 26.09.89, e a mesma não se realizou em razão dos autos encontrarem-se em poder do Promotor de Justiça, segundo informações da funcionária do cartório e que não foi localizado neste fórum. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 193/88-SISCOM-301880318045 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).  
Requerido: GERALDO MIRANDA LEÃO E S/MULHER MÁRCIA.  
Proc. nº 46/89-SISCOM-301890551353 de INVENTÁRIO.  
Inventariante: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Ulysses d'Oliveira).  
Inventariado: RUBENS GOMES DO ROSÁRIO. (Adv. Roberto Valois).  
Despacho: Cumpra-se primeiramente o despacho de fls. 35 em seu segundo item, após, manifestar-me-ei sobre o pedido de Alvará. Belém, 26.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 103/89-SISCOM-301890569678 de EMBARGOS À EXECUÇÃO.  
Embargante: IMOPA-INDÚSTRIA DE MÓVEIS DO PARÁ LTDA. (Adv. Ademar Kato).  
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sílvia Mattos).  
Despacho: Diga a embargante sobre a impugnação dos embargos. Belém, 26.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 47/89-SISCOM-301890458070 de AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Exequente: IPASEP. (Adv. Paulo Carneiro).  
Executado: RAIMUNDA DA COSTA PEREIRA E S/MARIDO JOSÉ MALATO PEREIRA. (Adv. -).  
Despacho: Proceda-se a citação por edital com o prazo de 10 dias. Belém, 26.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.
- Proc. nº 72/88-SISCOM-301870401629 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).  
Executado: BENEDITA MORAES BARATINHA E S/MULHER Mª DE NAZARÉ CUIVAR BARATINHA E OUTROS. (Adv. -).  
Despacho: Corrija-se a certidão de fls. 50 v dos

autos de voz que o edital publicado foi edital de praça. Belém, 26.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 03/89-SISCOM-301880447596 de MEDIDA CAUTELAR. Requerente: DIANA ALVES FERREIRA E TEREZA CRISTINA MATHIAS FERREIRA. (Adv. Eliete Lopes). Requerido: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antônio K. Gomes). Despacho: Remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Estado para a devida apreciação. Belém, 26.10.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 153/89-SISCOM-30189041032 de MANDADO DE SEGURANÇA. Requerente: ADELINO NUNES SIMÃO E OUTROS. (Adv. Nasralla Rossi). Requerido: CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. ). Despacho: Sendo relevante os fundamentos expostos na inicial dos autos e para evitar lesão grave e de difícil reparação aos impetrantes com a suspensão abrupta da pensão, defiro a liminar apenas em relação ao rateio que deve ser suspenso e pagas as pensões normalmente até decisão posterior deste juízo. Notifique-se a autoridade coatora na forma da lei, transcrevendo-se este despacho no ofício. Belém, 26.10.89 Dra. Sidney Floracy Fonseca.

MARGARETH DE OLIVEIRA LEÃO. (Adv. ) Despacho: Designo o dia 24.11.89 às 10 horas para a venda do imóvel hipotecado, em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor. Publique-se edital pelo prazo de 10 dias. Belém, 25.10.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 199/88-SISCOM-301880314879 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requerente: E.M.T.U. (Adv. Clóvis Malcher Filho). Requeridos: ESTANILAU COERHA DE FRANÇA E OUTROS. (Adv. ). Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 26.10.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 35/89-SISCOM-301880376597 de RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL. Requerente: NILCEIA CONCEIÇÃO COUTO DE CASTRO. (Adv. Mª de Nazaré Chaar Chaves). Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Suzy Elizabeth Koury). Despacho: À Conta. Belém, 26.10.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 97/89-SISCOM-301890505243 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Consignante: VIVALDO GOMES OSÓRIO. (Adv. Pedro S. Monteiro). Consignado: IPASEP. (Adv. Carlos Moura). Despacho: À Conta. Belém, 26.10.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 34/89-SISCOM-301880376605 de RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL. Requerente: DORIS DULCE DE CASTRO GOMES LONGOBARDI. (Adv. Mª de Nazaré Chaar Chaves). Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Maria Avelina Hesketh). Despacho: À Conta. Belém, 26.10.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 111/89-SISCOM-301890566914 de DESPEJO. Requerente: FTERPA. (Adv. Rosália Almeida). Requerida: ROSA INDUSTRIA REUNIDA S/A.- INDUOSA. (Adv. Sirairá Sousa Silau). Despacho: Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Designo o dia 13.11.89 às 10 horas para a purgação da mora. À Conta. Belém, 26.10.89. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Belém, 27 de Outubro de 1989. Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho. Escrivã. Belém, 27 de outubro de 1989. CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. DRA. THEREZINHA MARTINS, DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. FRANCISCO GOUVEIA DE OLIVEIRA E TERESINHA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA. (Adv. Mª Madalena Quites). Desp. Defiro o pedido do renúncia do prazo recursal. Expeçam-se os mandados que se fazem necessários. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. ROSA LOPES FIGUEIREDO. (Adv. Reginaldo Ferreira). Desp. Cumpra-se as diligências requeridas pelo M.P. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

OUTORGA UXORIA. Reque. JOÃO IVO KLAUTAU DE SOUZA. (Joselina Kauffman). Reque. ADALITA SANTOS DE SOUZA. Desp. Cumpra-se o requerente a diligência solicitada pelo M.P. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reques. NIVALDO SARATVA DA SILVA E LUZIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. (Adv. Arlete Cunha). Desp. Oficie-se conforme o pedido. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. GENIVALDO CANDIDO DA SILVA e LUCIENE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA. (Adv. Madalena Quites). Desp. Oficie-se conforme o pedido. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. RAIMUNDO CASTRO DE FREITAS E MARIA DA PÁSCOA SOUZA DE FREITAS. (Adv. Rosinei Silva). Desp. Diga o M.P. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. DARGELI DE MENEZES REIS. (Adv. Antonio G. Duarte). Reque. DONALD RICHARD REIS. Desp. Nada a sanear. As partes são legítimas. Defiro as provas requeridas o dia 12 de fevereiro de 1990 às 10.00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Intimem-se inclusive o M. P. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. MARIA LUCIA DA SILVA FERREIRA e LUIS VASCONCELOS FERREIRA. (Adv. Regina Barata). Desp. Designo o dia 12 de fevereiro de 1990, às 11.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reques. VITOR NAZARENO DA MATA MARTINS E OUTROS. (Adv. José Edilson Bada Lima). Reque. RAIMUNDO NAZARENO EVERDOZA MARTINS. Desp. Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência de Fls. 14, para que produza seus efeitos legais. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. JORGE FERREIRA SANTANA e CARMEN DE ANDREUUCIA MARTINS SANTANA. (Adv. Vera Lucia Marques). Desp. Homologo por sentença, o Termo de Acordo de Fls. 05, firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

AVERBAÇÃO. Reque. MUSTAPÁ FARIAS NAMEDÉ EDORON. (Adv. João Manito). Desp. Intime-se a mãe do menor, ornecendo o endereço do mesmo. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. MARIA DO SOCORRO COSTA DA CONCEIÇÃO. (Adv. Nazaré Filles). Reque. WALDIR FREITAS DA CONCEIÇÃO. Desp. Em provas. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. IRANILDO DAMIÃO FERREIRA, BENEDITA DAS GRAÇAS GONÇALVES DOS SANTOS. (Mª Arlete Cunha). Desp. Homologação por sentença, o Termo de Acordo de Fls. 05, firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. MIRACI DE SOUZA BATISTA. (Adv. Altierto Silva). Reque. RAIMUNDO NONATO ALVES BATISTA. SEM EFEITOS.

ALIMENTOS. Reque. MIRACI DE SOUZA BATISTA. (Adv. Mercedes Pereira). Reque. RAIMUNDO NONATO ALVES BATISTA (Adv. Telma Nely Rodrigues). Desp. Desp. Homologo por sentença o acordo feito pelas partes, nos Termos de Audiência de Fls. para que produza seus efeitos legais. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. DANIEL BRITO DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO. (Adv. Ana Célia Bastos). Desp. Designo o dia 13.02.90, às 9.30 horas, para audiência das testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. ZELIA Mª DOS SANTOS SOUZA (Adv. Nazaré Gonçalves). Reque. ALBERTINO DE SOUZA. Desp. enviem-se as diligências para o dia 13.02.89 às 10.00 horas. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS e MARIA DA CONCEIÇÃO BOTEIHO DOS SANTOS. (Adv. Deise Magalhães). Desp. Designo o dia 12.02.89, às 9.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. PAULO APOCÓLO EVANGELISTA. (Adv. Waldir Rocha). Reque. Mª FELICIDADE LISBOA E VANDELISTA. (Adv. Dourival R. dos Santos). Desp. Nada a

sanear. As partes são legítimas. Defiro as provas porventura requeridas. Designo o dia 12.02.80, às 11.00 horas para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Reque. MYRIAN DA SILVA FREITAS. (Adv. João Manito). Reque. MARIANA DIAS. (Adv. Mauro Mendes). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 19.02.90, às 9.30 horas.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Autora. RAIMUNDA NANATA ROCHA CABRAL. (Adv. Norma Botoves). Reque. BENEDITO ROSARIO CABRAL. Aguarde-se a iniciativa das partes. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. LADISLAU PEREIRA DE ANDRADE. (Adv. Ana Célia Bastos). Reque. MARIA DAS DORES DE AZEVEDO ANDRADE. Desp. Ao M.P. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reques. MARCIO JOSÉ DE SOUZA MORAES e OUTROS (Adv. Mª Rulina Silva). Desp. Ao M.P. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL. Reque. JOSUE RIBEIRO MARTINS. (Adv. Joselina Kauffman). Reque. MARIA LUCIA REGO MARTINS. Desp. Apense-se os autos de separação. Belém, 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Reque. RITA BRANDÃO MARÇAL. (Adv. Maria Lúcia P. de Sena). Reques. Abelardo Ferreira e MARIA DE FÁTIMA ROSA ALVES. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 12.02.90, às 10.30 horas. Belém 25 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Reque. CRISLIANE PIRES CHAVES. (Adv. Paulo Bona). Reque. ALBERTINO CARVALHO NOGUEIRA. (Adv. Cleomenes Teles S. Correa). Desp. Julgo procedente a presente Ação de Integração de Paternidade, para declarar o reconhecimento de Crisliane Pires Chaves, nos termos do art. 363, inciso I do C.C. devendo a decisão ser averbada no registro competente. Belém, 19 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMERCIAL. PRETORIA: MARIA LUCIA XAVIER HANCOCK. RESENHA DE 27/10/89.

Proc. 37/88 Ação: Reintegração de Posse Autor: João do Nascimento Damasceno (Adv. Raimundo Elias). Réu: Severino Barros Gomes (Adv. Tadeu Ferreira Monteiro). Despacho: "Rec. hoje. Dê-se vistas ao Dr. Armando de Oliveira Hesketh, para os devidos fins. Belém, 27-10-89."

Proc. 089/88 Ação: Despejo Requerente: Ana Cristina Barros Gonçalves (Adv. Wilson Gaia Farias). Requerida: Luzia Contente da Silva (Adv. Manuel Figueiredo Neto). Despacho: "Rec. hoje. Arquivo-se, observadas as formalidades legais. Belém, 27-10-89."

Proc. 65/89 Ação: Consignação em Pagamento Consignante: José Gonçalves da Penha (Adv. Raul Valente). Consignado: Joaquim Duarte Ribeiro Jr. (Adv. Salatiel Barbosa). Despacho: "Rec. hoje. No prazo legal, manifesta-se o autor. Int. Belém, 27-10-89."

Proc. 63/89 Ação: Despejo para uso próprio Requerente: Raulino Ferreira França (Adv. Maria Renée). Requerido: João Jackson Bandeira Coelho (Adv. Leonam Gondim da Cruz). Despacho: "Rec. hoje. Dou por saneado o processo e deferidas. Após o transito em julgado deste despacho, voltem-me para as providências da instrução e julgamento. Int. Belém, 27-10-89."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES Escrivã (G. R. 29.474)